

II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco

[Projeto de Resolução n.º 1965/XIII/4.^a (CDS-PP, PSD, PS e BE)]

Reunião n.º 20

(Sem revisão final)

14 de maio de 2019

(9h40 – 13h03)

Ordem do dia: Audição do Dr. José Manuel Fino e do Dr. Francisco Manuel Fino

Presidentes da Comissão: Fernando Rocha Andrade e Duarte Pacheco

Deputados oradores:

Fernando Anastácio (PS)

Mariana Mortágua (BE)

Cecília Meireles (CDS-PP)

Duarte Alves (PCP)

Carlos Silva (PSD)

Fernando Virgílio Macedo (PSD)

Duarte Marques (PSD)

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade) — Sr.^{as} e Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 9 horas e 40 minutos.

Srs. Deputados, a ordem do dia de hoje consta da audição do Dr. José Manuel Fino, que se encontra aqui à minha direita, e do Dr. Francisco Manuel Fino, terceiro à minha direita, acompanhados por um advogado, o Dr. José Archer, e por um assessor financeiro, o Dr. Gonçalo Andrade Santos, segundo e quarto, respetivamente, também à minha direita.

Esta audição é feita no âmbito da II Comissão Parlamentar de Inquérito à Recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à Gestão do Banco.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como sabem e consta da resolução que determinou a sua criação, visa os atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos que possam ter causado dano à sua situação financeira e, nomeadamente, a atuação dos seus administradores, dos seus órgãos de gestão, dos seus dirigentes e funcionários e ainda dos órgãos de supervisão.

Sendo uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ela está dotada, nos termos da lei, dos poderes de investigação que cabem às autoridades judiciárias, salvo quando a Constituição da República Portuguesa expressamente reserve esses poderes a essas autoridades e, nomeadamente, os depoentes estão abrangidos por um dever de colaboração com esta Comissão de Inquérito e de respeito pelas suas determinações e pelos seus pedidos.

Nos termos do Regulamento desta Comissão, podem os depoentes, querendo, fazer uma intervenção inicial. O Dr. José Manuel Fino informou-me que pretende fazer essa intervenção inicial, pelo que lhe dou, neste momento, a palavra.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Muito bom dia, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O depoente José Manuel Baptista Fino integrou o Conselho de Administração da sociedade Investifino — Investimentos e Participações SGPS, SA, (doravante Investifino) entre outubro de 2004 e julho de 2012, tendo nesse período acompanhado e participado na gestão da empresa e na tomada de decisões estratégicas sobre os seus investimentos e participações financeiras.

Essa entrada na gestão da Investifino é feita na sequência da criação de uma *holding* familiar pelo meu pai, Manuel Roseta Fino, na qual passou a concentrar os diversos investimentos e participações financeiras que aquele detinha a título pessoal.

Com a criação dessa *holding* familiar, Manuel Fino procurou chamar e envolver os seus filhos nos negócios da família. O depoente torna-se, assim, administrador da Investifino, em finais de outubro de 2004. Mais tarde, em dezembro de 2006, os seus outros dois irmãos, Teresa e Francisco Fino (este último aqui presente), passaram igualmente a integrar o Conselho de Administração da Investifino, embora estes nunca tenham ali tido qualquer função executiva e/ou participado e acompanhado os negócios da sociedade.

É na sequência desta entrada e participação no órgão de gestão da Investifino e no acompanhamento dos seus negócios que o depoente manteve relacionamento com diversas instituições financeiras, entre as quais a Caixa Geral de Depósitos (CGD), estando, assim, disponível para procurar esclarecer esta Comissão Parlamentar das condições em que a Investifino estabeleceu e manteve relações contratuais e comerciais com a Caixa Geral de Depósitos, a partir do final de 2004.

Em 2004, a Investifino detinha já em carteira diversas participações financeiras, entre as quais ações da Cimpor, do BCP e do Grupo Soares da Costa (GSC).

A partir de 2005, a decisão estratégica de investimento e de detenção de participações financeiras por parte da Investifino, centrou-se em *blue chips*, algumas a que historicamente o seu fundador, Manuel Fino, estava ligado (como as do BCP, desde 1991), assente no facto de se tratar de títulos com grande liquidez, boa remuneração acionista e forte perspectiva de valorização sustentada dos títulos. Recorde-se que estávamos numa altura em que, por um lado, o dinamismo do setor da construção nos diversos mercados em que a Cimpor operava e os resultados das instituições financeiras, em particular do BCP, faziam antever uma forte valorização dos seus títulos e a distribuição de dividendos generosos aos acionistas.

Para além destas *blue chips*, a Investifino viria a investir igualmente na sociedade de construções Grupo Soares da Costa, a qual passou a controlar a partir de janeiro de 2007, com a perspectiva de maior internacionalização da atividade e diversificação da área de negócios desta construtora.

É nesse contexto que a Investifino negocia com a Caixa Geral de Depósitos a contratação de novos financiamentos, com vista ao reforço da sua posição de acionista nas referidas sociedades cotadas, Cimpor e BCP.

Desta forma, entre julho de 2005 e novembro de 2007, a Investifino contratualizou com a Caixa Geral de Depósitos diversas facilidades de crédito, que lhe permitiram reforçar as posições acionistas nas referidas sociedades Cimpor, BCP e Grupo Soares da Costa, tendo adquirido nesse período: 59 000 000 de ações da Cimpor; 47 425 447 ações do BCP; e 42 332 420 ações do Grupo Soares da Costa.

Os financiamentos contraídos junto da Caixa Geral de Depósitos foram feitos em condições normais de mercado, isto é, em condições, à data, habitualmente praticadas pela generalidade das instituições financeiras a operar, em Portugal, para este tipo de operações.

Na verdade, os financiamentos contraídos pela Investifino junto da Caixa Geral de Depósitos observaram as seguintes regras e condições: rácio de cobertura entre os 110% e os 120%; *spread* entre os 0,75% e os 1,15%; consignação de dividendos ao serviço da dívida; *ownership clause* de Manuel Fino; e *cross default* com outras empresas do Grupo.

Condições estas perfeitamente usuais no mercado neste tipo de operações e que a Investifino teve igualmente com outras instituições de crédito.

A este respeito, convirá referir que a desblindagem dos estatutos da Cimpor, ocorrida em meados de 2005, fazia prever, com elevado grau de probabilidade, a valorização do título, como, de facto, aconteceu em prazo muito curto. Com efeito, tal valorização fez com que o rácio de cobertura inicialmente financiado e contratado, em 2005 (115%), atingisse, em menos de seis meses, uma cobertura superior a 170%.

Acresce que a política de dividendos praticada pela Cimpor e pelo BCP asseguravam igualmente à Investifino os meios necessários para o pontual cumprimento do serviço da sua dívida, situação que a Caixa Geral de Depósitos acautelou com a consignação de dividendos nos seus contratos.

Quer isto dizer que os financiamentos contratados entre a Investifino e a Caixa Geral de Depósitos, no referido período, foram feitos em condições perfeitamente comuns às praticadas à data, para além de estarem bem justificadas e sustentadas pela qualidade dos títulos adquiridos com os recursos disponibilizados.

As posições na Cimpor (de 20,26%), pela relevância do lote no contexto acionista, e no BCP (de 2,034%), por se traduzir numa participação qualificada, e a posição de controlo e maioria de capital na Soares da Costa, permitiam perspetivar uma valorização significativa de tais participações, de molde a poder gerar um retorno considerável do investimento, após o pagamento integral dos montantes financiados.

A Investifino foi cumprindo pontualmente todas as suas obrigações contratuais com a Caixa Geral de Depósitos.

Como sabemos, em 2008, com a crise dos mercados financeiros, o mundo mudou. Esta crise abalou, de forma mais profunda e duradoura, o nosso País.

Em resultado dessa crise, do seu tremendo impacto nos mercados financeiros e na economia portuguesa, a valorização dos títulos detidos pela Investifino, particularmente no BCP, deteriorou-se acentuadamente, levando a que, por um lado, os rácios de cobertura ficassem abaixo dos valores mínimos contratualmente estabelecidos e, por outro lado, a perspetiva de redução ou ausência de distribuição de dividendos pelas sociedades participadas punha em causa a capacidade da Investifino conseguir cumprir, com pontualidade, o serviço de dívida perante a Caixa Geral de Depósitos.

No entanto, a Investifino foi-se apercebendo do especial interesse que diversos *players* do setor tinham na Cimpor e na sua participação estratégica de 20% nesta empresa. Por isso, apesar da dificuldade que a crise colocou na satisfação dos seus compromissos financeiros, a Investifino pugnou pela manutenção da totalidade da participação como estratégia necessária para poder resolver as suas responsabilidades perante os bancos.

Nessas circunstâncias, em fevereiro de 2009, a Investifino acabou por acordar com a Caixa Geral de Depósitos proceder à reestruturação da

sua dívida financeira, com o duplo objetivo de reduzir a sua exposição perante a Caixa Geral de Depósitos e de manter capacidade de, no futuro, realizar uma alienação que possibilitasse o reembolso integral dos financiamentos da Caixa Geral de Depósitos. Esta reestruturação foi concretizada nos termos seguintes: amortização parcial da dívida à Caixa Geral de Depósitos, vendendo 64 406 000 ações da Cimpor dadas em penhor à CGD por um preço de 4,75 € por ação; regularização integral dos juros vencidos até à data; consignação dos dividendos destas ações da Cimpor, relativos a 2008, no pagamento dos juros vincendos na dívida remanescente à CGD; e opção de recompra, durante três anos, das ações entregues à CGD, a um preço equivalente ao preço de aquisição, acrescido do valor resultante da aplicação de uma taxa de juro Euribor +3,50% entre a data da dação em pagamento e a data de tal aquisição.

O preço então fixado para a compra das ações da Cimpor por parte da Caixa Geral de Depósitos teve em consideração o valor intrínseco desse título e a perspetiva de subida da sua cotação, que, na realidade, viria a ultrapassar tal preço, menos de três meses decorridos sobre a data da compra pela CGD.

Com esta reestruturação, a Caixa Geral de Depósitos viu a dívida da Investifino ser reduzida em 305 928 500 €, enquanto a Investifino mantinha a possibilidade de voltar a adquirir essas ações, num horizonte temporal de três anos, recompra que lhe permitiria manter um bloco de ações na Cimpor que a colocava numa posição de «charneira» e de potencial valor acrescentado, num cenário de venda, criando condições para pagar integralmente a dívida remanescente com que ficara ainda na Caixa Geral de Depósitos.

De facto, este bloco de ações da Cimpor, alienado nas condições e oportunidades que se viriam a verificar mais tarde, permitiriam à Investifino realizar os proveitos necessários para, juntamente com os

demais ativos que detinha e que estavam dados em garantia à CGD, satisfazer integralmente os seus compromissos com a CGD. Na verdade, a venda do seu lote de ações da Cimpor a um preço de 6,5 € por ação permitiria à Investifino reembolsar todos os financiamentos que tinha com a CGD e com outras instituições bancárias, mesmo num cenário de reduzida valorização dos demais ativos que detinha.

De facto, o valor da ação da Cimpor, entre 2010 e 2012, atingiu, por diversas vezes, valores de cotação e de transação suficientes para a Investifino, com a opção de recompra e de venda do bloco de ações entregues à CGD, poder pagar integralmente à CGD a sua dívida.

Em janeiro de 2010, o título Cimpor, em diversas sessões de bolsa, foi transacionado por volta dos 6,5 €.

Em fevereiro de 2010, quando a OPA lançada pela brasileira CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) ofereceu o valor de 6,18 € por ação da Cimpor, a oferta foi rejeitada pela maioria dos acionistas, depois do conselho de administração daquela empresa ter considerado a OPA como hostil e com um valor abaixo do valor real do título. Igualmente, em março de 2010, a brasileira Camargo Corrêa adquiriu ao Grupo Teixeira Duarte a sua participação na Cimpor (de 22,17%) ao preço unitário de 6,50 €.

Na sequência e rescaldo da OPA falhada da CSN, deu-se a entrada na Cimpor de dois grupos brasileiros concorrentes – Votorantim e Camargo Corrêa.

A Votorantim adquiriu à Lafarge 17,28% do capital da Cimpor (comunicação ao mercado de 5 de fevereiro de 2010).

A Camargo Corrêa entra por via de duas aquisições: a primeira feita à Teixeira Duarte (Tedal e TDCIM), correspondente a 22,17 % do capital (comunicação ao mercado de 10 de fevereiro de 2010); e outra, correspondente a 6,46%, à Atlansider (comunicada ao mercado em 17 de fevereiro de 2010).

Por sua vez, em 9 de fevereiro de 2010, a Caixa Geral de Depósitos comunica ao mercado ter celebrado um acordo parassocial com os brasileiros da Votorantim, com vista a regular as suas relações enquanto acionistas da Cimpor.

Indicam, então, as partes, que, com este acordo parassocial, ambas «têm como motivação a constituição entre si de um bloco acionista minoritário, representando menos de um terço dos direitos de voto da Cimpor, que seja coeso e estável e que contribua, designadamente, para favorecer a estabilidade acionista na Cimpor, o desenvolvimento sustentado da empresa e a manutenção da sua independência empresarial, estrutura e cultura corporativas, em particular enquanto sociedade aberta com sede em Portugal, e a preservação de uma situação financeira sustentável, de notação de *rating* de categoria de *investment grade*» (comunicação ao mercado a 9 de fevereiro de 2010).

Esta perspetiva de estabilidade empresarial e governativa, anunciada e assumida pela Caixa Geral de Depósitos, deixava antever um período de estabilidade e crescimento na Cimpor, mantendo a sua política de distribuição de dividendos com boa remuneração do título e mantendo a Investifino a capacidade para cumprir normalmente as suas obrigações perante a Caixa Geral de Depósitos.

De facto, ao longo dos três anos de vida da opção de recompra, a Investifino fora contactada por quase todos os *players* interessados na Cimpor, com quem aprofundou contactos e soluções, para a manutenção da participação ou para a sua alienação, mas sempre de modo a permitir-lhe resolver as suas dívidas bancárias. Era, assim, espetável para a Investifino que a Caixa Geral de Depósitos aceitasse manter viva a opção de recompra, atendendo ao particular interesse na participação relevante que a Investifino detinha na Cimpor e na sua capacidade para, com este bloco, vir a regularizar integralmente as suas responsabilidades perante a CGD.

No início de 2012, não tendo até lá surgido a oportunidade para a Investifino proceder à recompra das ações da Cimpor que entregara à CGD em 2009, a Investifino veio solicitar à CGD a extensão do prazo para o exercício do direito de opção de compra. Ciente de que esse lote era fundamental para poder ter possibilidade de vir a cumprir com os seus compromissos e de que, mais tarde ou mais cedo, uma ação sobre o capital da Cimpor seria inevitável.

Essa solicitação não foi aceite pela CGD, tendo, por isso, a opção de compra das ações Cimpor por parte da Investifino expirado no dia 16 de fevereiro de 2012.

Um mês mais tarde, de forma totalmente imprevista, é lançada uma nova OPA sobre a Cimpor, desta vez articulada entre os dois grupos brasileiros (Votorantim e Camargo Corrêa) a um preço considerado substancialmente abaixo do valor do título Cimpor.

Em 12 de abril de 2012, em resposta a essa OPA (Oferta Pública de Aquisição), o Conselho de Administração pronuncia-se sobre as condições da oferta e comunica ao mercado, considerando, em suma, o seguinte: o preço não reconhece o valor da Cimpor; o preço oferecido é baixo e subavalia significativamente a Cimpor, o seu desempenho histórico consistente e o seu atual *investment case*. Em particular, e conforme adiante detalhado, a Oferta: não reconhece o valor superior da Cimpor; não reflete um prémio de controlo adequado; traduz um múltiplo mais baixo do que transações comparáveis; e não partilha as sinergias que a oferente irá obter.

Para além de elencar uma série de preocupações que não se encontravam respondidas nos documentos da Oferta, deixou, desde logo, o aviso que «Dada a estrutura acionista da sociedade e as comunicações oficiais efetuadas por acionistas relevantes (a Caixa Geral de Depósitos e o Fundo de Pensões do BCP, com um total de 19,6% dos direitos de voto, já haviam anunciado as decisões de venda das suas ações no processo da

Oferta), o Conselho de Administração considera adequado sublinhar que a conclusão da Oferta poderá pôr termo à história de sucesso da Cimpor enquanto sociedade independente, passando a mesma a fazer parte de um grupo mais vasto».

Em conclusão, remata que «Pelas razões acima referidas, o Conselho de Administração não está em posição de recomendar aos acionistas a venda das suas ações, porquanto o preço é baixo e subavalia significativamente a Cimpor, e, na ausência de informação adequada relativamente ao futuro da sociedade após a Oferta, também não pode recomendar aos acionistas a manutenção do seu investimento na Cimpor». De facto, de forma totalmente imprevista e inusitada, a Caixa Geral de Depósitos decidiu imediatamente vender aquele bloco de ações da Cimpor nessa oferta lançada, apesar do preço reconhecidamente baixo oferecido.

Em qualquer caso, esta venda em OPA gerou uma mais-valia para a CGD, de aproximadamente, 50 milhões de euros.

Com essa OPA e decisão da CGD, a Investifino viu-se forçada a vender as restantes ações que detinha na Cimpor e impedida de exercer a sua opção de recompra (que a CGD se recusara a estender um mês antes do lançamento da OPA). Caso tivesse mantido essa possibilidade, a Investifino teria reduzido a sua exposição e dívida perante a CGD em, pelo menos, 50 milhões de euros.

Ao longo deste período, do início de 2009 a meados de 2012, apesar da conjuntura adversa que se viveu, a Investifino cumpriu pontualmente todas as suas obrigações com a Caixa Geral de Depósitos e procurou encontrar uma forma de realizar os meios para o pagamento integral da sua dívida perante a Caixa, cumprimento esse que apenas foi impedido pelo lançamento concertado de uma OPA sobre a Cimpor em condições pouco claras e pela decisão inusitada da Caixa em vender as ações da Cimpor que

recebera da Investifino, sem lhe dar a possibilidade de recompra que havia contratado três anos antes.

Fruto destes acontecimentos e desapossada do lote de ações Cimpor que integravam a opção, a Investifino ficou sem ativos que lhe permitissem liquidar integralmente o resto da dívida à Caixa Geral de Depósitos.

Termina-se recordando a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que, desde o início das relações contratuais entre a Investifino e a CGD, essa instituição bancária sempre manteve na sua posse e disponibilidade a totalidade dos ativos financeiros adquiridos pela Investifino com recurso aos montantes financiados, os quais foram integralmente utilizados pela Investifino na compra de tais ativos, tendo sido a CGD a determinar e a proceder à venda das ações que tinha na sua posse, nos momentos e nas condições que entendeu, fazendo suas as quantias recebidas.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade) — Terminada esta intervenção inicial, tem a palavra, em nome do Grupo Parlamentar do PS, o Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. José Manuel Fino, começando precisamente pelo que acabou de dizer, estabelece alguma relação entre a não aceitação da prorrogação do prazo da opção de recompra e a iminente oferta de aquisição das ações da Camargo Corrêa?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Desculpe, não percebi.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Perguntei se estabelece alguma relação entre a decisão da Caixa Geral de Depósitos de não aceitar a vossa

proposta de recompra e o facto de ir acontecer uma oferta de aquisição das ações a curto prazo?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Quanto à oferta, já tinha havido um precedente. Portanto, a oferta e o interesse sobre o ativo Cimpor eram do conhecimento público, de vários quadrantes.

Eu não posso dizer, porque não sou o decisor da Caixa Geral de Depósitos, se tem alguma ligação. Havia era uma leitura da nossa parte, Investifino, com uma participação remanescente que tínhamos de 11%, do comportamento de dois acionistas de referência da Cimpor, que eram a Caixa Geral de Depósitos, com quem tínhamos este diálogo e esta abertura na reestruturação das nossas obrigações, e o parassocial que foi estabelecido por ela com a Votorantim, em que havia um bloco de 30%.

Mas, se me permite, tenho dificuldade em responder de uma maneira objetiva e com verdade à sua pergunta.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Houve aí uma inversão dos pressupostos habituais da política de alianças dentro do capital da Cimpor!?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Penso que sim, mas também lhedigo, porque acompanhei o assunto, que havia um comportamento sempre independente dos diversos acionistas, na defesa dos seus interesses como acionistas da Cimpor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Foi surpreendido por essa junção de interesses dos dois acionistas brasileiros?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Quando foi feito o acordo parassocial, da Caixa com a Votorantim, não fiquei surpreendido. Poderia ter sido feito com ela ou com outro grupo acionista relevante...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Eu perguntava entre os dois acionistas brasileiros.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Peço desculpa, mas, como há vários blocos acionistas, fiz confusão.

Isto é claro e é evidente que sim, porque se ler com atenção as condições da oferta verá que há uma diferença de intervenção ou de regularização da OPA (oferta pública de aquisição) entre determinados setores que são indemnizados ao valor do lançamento da OPA, que foi de 5,5 €, e o caso concreto da Votorantim, que fez um acordo de valorização de ativos, que eram da Cimpor e lhe foram cedidos, o que leva ao desmembramento da Cimpor.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Teve alguns contactos com a Caixa Geral de Depósitos, nessa altura, em função dessa opção?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nós, Investifino, resumíamo-nos a tratar dos nossos interesses diretos e tivemos, obviamente... Está tudo contratualizado, é tudo público e do conhecimento de todos e houve diversos episódios de reestruturação das nossas responsabilidades na Caixa. Isto era um ativo essencial, não só aos nossos interesses pessoais, mas também aos interesses gerais, e, portanto, o processo... havia ligações com a Caixa sobre a renegociação e a extensão da possibilidade de ser prorrogado por mais, cerca de... Nós pedimos, salvo erro, que fosse

prorrogada até 2014, ou assim uma coisa, a possibilidade de mantermos a recompra, porque consolidava a nossa posição de 20%.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Estava ciente de que a Caixa Geral de Depósitos tinha a convicção, ou que pelo menos tinha a informação, de que sem essa possibilidade de recompra e de fazer uma mais-valia com a futura revenda das ações da Cimpor, o Grupo Investifino não tinha capacidade financeira para resolver as suas obrigações com a Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Penso que sim, que tinha perfeitamente a noção.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Essas negociações, para efeitos da recompra e da extensão do prazo, foram feitas com quem, na Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Trabalhávamos sempre com os serviços da Caixa. Conhecíamos alguns administradores, mas as relações eram estritamente profissionais.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Pode identificar quem eram os administradores que conhecia?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — No tempo em que colaborei nesta posição que tenho, e daí estar aqui hoje, conheci o Dr. Carlos Santos Ferreira e o Eng.º Fernando Faria de Oliveira, mais tarde conheci o Dr. Jorge Tomé e, depois, um diretor-geral que veio a ser administrador, mais tarde, o Dr. Cabral dos Santos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Alguma vez discutiu estas questões com estes administradores que referenciou e com esse diretor-geral, o Dr. Cabral dos Santos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A extensão do prazo permite valorizar o património que tinha sido analisado, quer pela empresa, quer pelos acionistas, e havia uma leitura de valorização com a internacionalização que já existia quando entrámos para a Cimpor. Era uma empresa que, quando fomos forçados a vender porque não nos restava outra alternativa, tinha a sua atividade, em 70%, fora de Portugal. Era uma verdadeira empresa internacional. Daí, havia uma leitura de crescimento que poderia ser assegurada.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Doutor, não respondeu à minha pergunta em concreto. Perguntei se, com algum destes administradores que referiu, discutiu estas questões da recompra e da prorrogação do prazo ou das condições...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sim, sim, claro! Foi solicitada por escrito, à Caixa, a prorrogação da extensão dos três anos... o período inicial são três anos de recompra...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Acredito que isso tenha sido solicitado por escrito, mas a minha pergunta é mais ampla. Pergunto se discutiu estas questões com estes administradores.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não discutimos, havia conhecimento. Repare bem, mais tarde, desde a aquisição da posição pela

Caixa Geral de Depósitos que a Caixa está representada no Conselho de Administração da Cimpor. Portanto, havia o total conhecimento, mas não me compete a mim interferir sobre o que se passa na «casa» dos outros acionistas.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Então, com que é que, na Caixa, foram negociadas as condições contratuais dos financiamentos, a nível de...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Estamos a andar um bocadinho mais para trás, não é?! Os financiamentos foram revistos e renegociados em 2005, com o objetivo estratégico que eu li...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Aí, era com quem, por favor? Com quem tratou nessa altura, em 2005?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Com Cabral dos Santos, que não era administrador, era diretor-central... Tenho aqui a lista, mas lembro-me que, na altura, o presidente era o Dr. Carlos Santos Ferreira, mas nós não tratávamos... O Conselho de Administração nunca negociou connosco, eram os serviços e aquilo que é a estrutura da Caixa que funcionava.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — O Dr. Cabral dos Santos, numas declarações que fez à Comissão de Inquérito, suscitou que houve questões originadas num determinado momento, por um membro do Conselho, em função de um contacto de um empresário com esse mesmo membro. Estávamos a discutir a questão da Investifino. Compreende esta declaração?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, não percebi bem.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Quando foi ouvido aqui, a respeito do caso da Investifino na discussão no Conselho de Administração, o Dr. Cabral dos Santos suscitou que, no momento da decisão, houve algumas questões originadas por um contacto entre um membro do Conselho, nomeadamente um administrador, e um empresário do Grupo Investifino. Compreende essa declaração?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Desconheço esse facto.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Foi sobre o Berardo que ele disse isso!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Quanto ao facto de o direito de recompra ter sido considerado uma garantia, pergunto: compreende que uma faculdade de poder comprar — que, ainda por cima, não era vinculativa — possa ser considerada como uma garantia das futuras mais-valias hipotéticas que possam vir, ou não, a ser feitas? Isto é natural, é normal, enquanto uma garantia praticada pelo setor bancário?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não lhe sei dizer, porque não estou do outro lado, só sei do nosso caso concreto. Quando fazemos o repagamento e reduzimos a nossa exposição na Caixa Geral de Depósitos queremos assegurar que, face ao interesse que havia na Cimpor e à sua capacidade de valorização e expansão, isso daria garantias de que um bloco de 20%, que é difícil de constituir mas que tem um prémio de valor, porque pode desequilibrar o controlo futuro dessa empresa, teria obviamente de ser salvaguardado pela Investifino. E nós, como medida cautelar, pedimos que

ele existisse, porque era no interesse da Caixa, pois a valorização dos títulos, como está estabelecido contratualmente, reverteria integralmente a favor da Caixa e não do acionista. Portanto, estávamos a puxar a carroça no mesmo sentido!

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Mas o risco ficou todo do lado da Caixa Geral de Depósitos, porque, no fundo, a Caixa Geral de Depósitos limita-se a receber uma comissão se exercessem a recompra. Entretanto, se houvesse mais-valias, a possibilidade de haver a recompra fazia todo o sentido. Quanto a prejuízos pelo valor de cotação das ações, a Caixa encaixava-os integralmente, porque não haveria justificação para fazer a recompra. Isto faz sentido?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, vejo isto de uma forma muito clara. Pelos números, se avaliar aquilo que foi a *performance* da Cimpor na última década, vê-se que é uma empresa com resultados incomparáveis, provavelmente. Portanto, quer a Caixa Geral de Depósitos, quer os acionistas envolvidos na Cimpor, tinham uma leitura sempre positiva de valorização e, portanto, a convergência de interesses e a transparência sobre a forma como eram abordados esses temas era total. Não havia conflito de interesses nesse aspeto.

A única coisa que devo acrescentar é que houve uma transação significativa, feita a 6,5 €, que, mesmo assim, segundo cálculos de bancos internacionais que participaram em todo este processo, era o valor mínimo do justo valor pela Cimpor. Esse valor dava para pagar integralmente todas as nossas responsabilidades bancárias, mas fomos surpreendidos com uma oferta e uma aceitação pela Caixa Geral de Depósitos de um valor de 5,5 €.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — O Grupo Investifino tinha capacidade financeira para fazer esta recompra sem o apoio da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Depois... essa foi a dificuldade. O mundo financeiro mudou a partir de 2008. Antigamente, quando começámos, talvez fosse possível ser feita numa instituição financeira, não necessariamente na Caixa Geral de Depósitos, porque já havia medidas prudenciais que faziam diminuir a exposição ao cliente e, portanto, era pouco provável que a Caixa nos financiasse a recompra. Obviamente que não. Eu diria que não.

Pausa.

O que me está aqui a dizer o Dr. Gonçalo Andrade Santos é que, obviamente, se fosse uma recompra para que estava assegurada a sua alienação seguinte, obviamente, num chamado *bridge loan*, que seria de meia dúzia de dias, de uma semana ou de um mês, com certeza que sim, porque haveria a garantia de que a canalização de todos os proveitos era dirigida para a Caixa Geral de Depósitos. Obviamente que sim.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Pois, mas, como disse, o mundo mudou em 2008 e o contrato de venda e a cláusula de recompra já foram depois de o mundo ter mudado.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — É verdade, mas, independentemente da crise financeira, a cotação da Cimpor continuava a valorizar, porque havia uma procura... é preciso não esquecer que esta empresa era a oitava cimenteira do mundo e, portanto, era um ativo bem português que tinha,

obviamente, uma apetência aos investidores que viam ali, com segurança, o futuro.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Das suas respostas, vê-se que toda a vossa liquidez e capacidade financeira está alicerçada na expectativa Cimpor. Pergunto-lhe, para além das razões que já invocou, nomeadamente familiares, qual a motivação do avanço para o BCP.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Como está referido na peça, foi um facto decidido pelo meu pai, em determinado momento da vida, em 1991, que viu a criação da banca privada e o ressurgimento desse setor na vida nacional como uma oportunidade extremamente promissora de um bom investimento de valorização e bom retorno ao capital investido.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Numa fase mais adiantada, não houve nenhuma opção estratégica de continuar? Do BCP e de outras opções em relação ao BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não... Obviamente, depois da crise financeira mundial, a partir de 2008, as soluções para a valorização ou manutenção do valor intrínseco desse setor eram difíceis.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Houve alterações e houve até uma guerra conhecida de poder no BCP. Já se falou, nesta Comissão, de uma reunião patrocinada pelo Sr. Governador do Banco de Portugal a respeito do caso do BCP, nomeadamente o Dr. Vítor Constâncio. Esteve nessa reunião com os acionistas de referência do BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Estive numa reunião da EDP em que se juntaram os acionistas que apoiavam uma determinada lista, já de consenso.

O Sr. **Fernando Anastácio (PS)**: — Pode dizer-me quais eram?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Ah... Vou deixar alguns, porque a memória não me chega a tal.

A lista é ampla, aliás, todos os bancos internacionais tinham participações muito significativas no BCP. Penso que estavam a Teixeira Duarte, a Investifino...

Voz impercetível.

Também, obviamente que sim, tinha uma posição de referência...

O Sr. **Presidente**: — Peço desculpa, Sr. Doutor, mas o som não ficou registado.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Peço desculpa, mas ouvi, aqui de lado... Já não ouço muito bem, mas vou ouvindo algumas coisas!...

Com certeza, também estava o Joe Berardo,...

O Sr. **Fernando Anastácio (PS)**: — Ah, Joe Berardo!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Aliás, o Grupo Berardo... Enfim, essa lista veio a ser aprovada depois, em Assembleia Geral, com esse apoio explícito... Não me recordo de todos os nomes dos acionistas, mas a lista foi aprovada por 94% de todos os acionistas, salvo erro.

Portanto, acho que aquilo que os acionistas — pelo menos, nós — procuravam era estabilidade na estrutura, que, em 2007, só para referência, teve o recorde de resultados na banca.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Então, havia acionistas estrangeiros. Não eram só nacionais, pois não?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, havia!

A estrutura acionista do BCP tinha... Salvo erro, hoje em dia, é a Caixa... Havia um banco de Barcelona, de cujo nome agora não me recordo, porque mudou, havia também os investidores holandeses, com posições acima dos 7%, ou à volta disso... Houve muitas fusões da banca e, hoje em dia, não me lembro dos nomes, mas foi uma ampla participação, porque havia... Colhi sempre que havia um desejo urgente de estabilizar a nova gestão da Caixa... Do BCP, aliás.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — E, com esse desígnio de estabilização, escolheram o futuro Presidente do Millenium BCP nessa reunião?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Desculpe, não percebi a pergunta.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Na execução desse desígnio de estabilização, escolheram aí o nome do futuro Presidente do Millenium BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Quando vem uma lista para ser aprovada em Assembleia Geral, já teve de haver um entendimento entre os acionistas na constituição dessa lista, quer seja a lista do Conselho, quer

seja a Assembleia Geral, etc. Portanto, quando se vai para essas reuniões, já houve contactos prévios entre todos os acionistas que possam criar o bloco para que a lista proposta seja a vencedora.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Participou nesses contactos prévios?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Eu, não. Nunca tive uma participação ativa nesses contactos. Este processo foi sempre conduzido pelo meu pai e eu acompanhava-o e assistia a algumas dessas reuniões, mas era ele que tomava as decisões e fazia os contactos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Teve conhecimento desses contactos, então, apesar de não ter participado diretamente?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Assisti a várias reuniões, mas não era eu o interlocutor da Investifino. Assisti e sempre...

Estive a rever as minhas notas e o consenso em relação à última lista... Depois da substituição do Dr. Paulo Teixeira Pinto, quando, por razões que são do conhecimento público, se retira da gestão do banco, há a formação de uma nova estrutura.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Qual foi o papel do Dr. Vítor Constâncio nesse entendimento?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Disso não me lembro. Não faço a menor ideia! Nunca tive nenhum contacto nem nenhuma reunião com o Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sabe de quem foi originalmente a ideia de propor o Dr. Carlos Santos Ferreira?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Eu, pessoalmente, não tive nenhum protagonismo nem nenhum contacto. A única coisa que sei é que o Dr. Carlos Santos Ferreira, como outros elementos da lista, tinha um currículo e uma experiência bancária que poderiam assegurar a tranquilidade e a coordenação dos interesses do BCP.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Uma das acusações que se fazem, hoje, é a de que houve um apoio da parte da Caixa Geral de Depósitos a um grupo de acionistas para deter ações do BCP e que o Dr. Carlos Santos Ferreira, como Presidente do Conselho de Administração, apoiou esse grupo.

A minha pergunta é no sentido de saber se acha normal que, com o apoio que a Caixa Geral de Depósitos deu a esses acionistas, depois, o Dr. Carlos Santos Ferreira passe de Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos para Presidente do Conselho de Administração do BCP.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não tenho conhecimento absolutamente nenhum sobre esse apoio, que é muito falado. A única coisa que entendo é que, às vezes, há pessoas completamente competentes e experimentadas para que possam assegurar quer os interesses privados quer os interesses públicos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Indo para outro plano, como é que o Grupo Investifino pensava pagar a sua dívida à Caixa Geral de Depósitos? É que, em todos os relatórios internos da Caixa que li — e

presumo que serão verdadeiros —, refere-se precisamente que haveria pouca capacidade financeira, para além dos resultados e da valorização das ações, para aportar capital.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — O nosso objetivo estratégico era a manutenção da nossa participação na Cimpor, com um plano industrial de longo e médio prazos, que, através do pagamento de dividendos, que nos assegurou sempre a cobertura do custo financeiro dos financiamentos que eram fechados, e através da gestão que estava a ser desenvolvida, permitiria, com tranquilidade, numa perspetiva de longo prazo, amortizar sempre as nossas responsabilidades financeiras. Aconteceu que ela foi interrompida, e essa interrupção levou a uma situação de rutura.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Tenho uma última questão.

Os contratos previam, em média, entre 115% e 120% de rácio de cobertura. Houve momentos, nestes contratos, em que chegámos a 25% e a 28% e houve, inclusivamente, um *waiver* para ficarem a 50%. Há nota de aportes de novos recursos do Grupo Investifino a estas coberturas.

A minha pergunta, como qualquer cidadão ou pessoa que olhe para a relação entre um cliente e a banca, é no sentido de saber se isto é normal. Ou seja, pergunto-lhe se a existência de rácios de cobertura de 25% e 28% e de um *waiver* para passar de 120% para 50% não pode ser — e perdoem-me a expressão — um tratamento de favor da Caixa Geral de Depósitos ao grupo Investifino.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, vou responder com toda a abertura.

Nesses casos, quando há fatores, como o da crise mundial, que afetam toda a atividade bancária e empresarial e os empresários não têm

100% dos capitais próprios para fazer os seus investimentos, eles dependem da banca.

Quando há fatores que não são controlados por nós e quando os ativos têm valor, é normal eles serem apoiados nos períodos em que necessitam, porque serão repagos com esses ativos que se demonstrou que a Cimpor tinha.

Portanto, nós formalizámos as nossas obrigações contratuais, escrevemo-las e pedimos, mas ficava à Caixa a capacidade de decidir num sentido ou noutro. Havia um conhecimento de que os ativos que tinham sido dados como garantia, mesmo numa conjuntura muito pontual, que existiu e que tínhamos de ultrapassar...

A Caixa, ao permitir a não cobertura transitória... É que, ao fim de três meses, ela já tinha desaparecido, porque o título voltava a valorizar. Portanto, acho que tanto nós como a Caixa, nesse momento em que nos foi concedido o empréstimo, atuámos no sentido da preservação dos ativos e da indústria Cimpor, controlada ainda por acionistas portugueses.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito bom dia a todos.

Procuraria, talvez, começar pelo início, tentando perceber e perguntar como é que começou a relação comercial da Investifino ou das empresas do grupo Fino com a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Muito bom dia, Sr.^a Deputada.

Essa relação é quase eterna!... Portanto, tem de me situar... A família Fino vai parar a Portalegre, em 1938, quando tínhamos uma

empresa falida e desativada, e foi com o financiamento da Caixa Geral de Depósitos que o meu avô relançou a indústria de lanifícios de Portalegre.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Eu avançava alguns anos para o momento em que a Investifino compra as ações da Teixeira Duarte Participações, para perceber se essa compra já é feita com o financiamento da Caixa e se é nesse momento que a Caixa aumenta a sua exposição ao grupo.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A Caixa não teve nenhuma intervenção. Esse assunto foi tratado pelo acionista, que, por acaso, é o meu pai, e, portanto, quando sou convidado a participar...

É que os anos também vão passando e é preciso dar continuidade, com estruturas profissionais e familiares, na defesa do interesse do investidor. Fui chamado a participar, mas a minha participação efetiva começa a partir de 2015... Aliás, 2005, peço desculpa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, o que queria perceber era a exposição do Grupo Fino à Caixa. Pelo que sabemos, depois de adquirir a Teixeira Duarte Participações e, através dela, a Cimpor, o Grupo Fino herda a conta-corrente da Teixeira Duarte na Caixa e aumenta-a, de forma a aumentar a sua participação na Cimpor e comprar ações do BCP.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Correto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nessa altura, quando a Caixa prevê aumentar a sua exposição ao Grupo Fino, a Direção de Gestão de Risco diz que tem muita dificuldade em avaliar o património do Grupo

Fino: sabe algumas empresas, tem o nome de algumas, não tem avaliação do balanço...

Alguma vez a Caixa avaliou o património das várias empresas, dos *cash flows* e dos ativos do Grupo Fino?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Penso que sim, que a Caixa tinha total conhecimento de toda a realidade patrimonial das empresas e do acionista.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E alguma vez a Caixa pediu um aval pessoal ou fez esforços para haver um aval pessoal dos acionistas do Grupo Fino?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — No tipo de operações mobiliárias que foram feitas, não era prática, na altura, a banca recorrer ao aval. O aval, que é uma... Enfim, tenho a minha leitura sobre o aval e a exigência que a banca faz. Isso foi dado pelo acionista em operações imobiliárias, não neste tipo de ações.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consegue confirmar-nos que os créditos da Caixa serviram sobretudo para comprar ações da Cimpor, da Soares da Costa e do BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Correto, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E o colateral desses créditos eram ações da Cimpor, da Soares da Costa e do BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Era a prática, na altura. Eram as regras do jogo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Na altura, a Caixa financiou a Investifino para comprar as ações da Cimpor que pertenciam à Fundação Berardo?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nós comprámos, em duas operações, dois lotes. Nunca tivemos nenhum contacto com... As empresas do Comendador Berardo foram compradas, até, por intermediação financeira do mercado, foram executadas com o *trading* da Caixa. Mas era fácil, porque não havia muitas ações, o *free float* da Cimpor era diminuto e, portanto, sabíamos a origem. Mas nunca tivemos nenhum contacto direto... Eu, pelo menos, nunca tive!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez os créditos da Caixa serviram para refinarciar a compra de ações do BCP, vinda do próprio BCP, ou seja, para transferir, do BCP para a Caixa, créditos que tinham servido para comprar ações do BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, os créditos da Caixa para ações do BCP foram todos para ações novas e para aumentar a exposição e não para refinarciar uma exposição?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Correto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Há um triângulo que é inegável, o triângulo BCP/Cimpor/Soares da Costa, onde participam vários acionistas. Alguma vez houve uma coordenação a partir do BCP para gerir estas participações da Cimpor, da Soares da Costa e do BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, não quero responder.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Falou-nos há pouco de qual era a perspectiva, a médio prazo, do empréstimo para comprar ações do BCP e disse que pretendia, a longo prazo, com os dividendos, ir amortizando.

Acontece que esse empréstimo ou, pelo menos, parte dele era um empréstimo *bullet* a cinco anos, ou seja, ao final de cinco anos, tinha de ser pago integralmente. Não há nenhuma forma de os dividendos servirem para amortizar este empréstimo. Só há duas hipóteses: ou se vendem as ações com lucro ou se refinancia.

Havia um acordo implícito de que este empréstimo seria refinanciado no final do prazo?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, o que havia era a procura de arranjar uma solução de alienação.

Nós tínhamos um bloco de carneira na Cimpor, que tinha um valor com um prémio implícito, e ou fazíamos a alienação, que dava para pagar e ficar com um saldo altamente positivo, mas que não era expectável, não era essa a nossa vocação... Nós temos mais uma vocação industrial na manutenção dos ativos que são rentáveis, que estão internacionalizados e que nos asseguravam, pela sua *performance*, toda a tranquilidade no pagamento do apoio que garantimos junto do sistema financeiro.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas isso não explica como é que pretendia pagar o empréstimo no final dos cinco anos.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Só a título adicional: eu fui administrador não executivo da Cimpor durante oito anos e havia vários caminhos que estavam estudados e só não houve tempo de os materializar. Mas havia uma reestruturação dos nossos investimentos internacionais, havia a oportunidade de fazer diversas operações de colocação subsidiárias no mercado de capitais, onde os ingressos permitiam pagar dividendos extraordinários, não pondo em causa o crescimento e o investimento da Cimpor, de uma forma coordenada, de uma forma de médio e longo prazo, com total transparência, com total conhecimento e com o mercado de capitais totalmente informado de quem se atrevia ou tinha a leitura que era um bom investimento a fazer, na Cimpor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Confesso que para mim ainda não é muito claro qual era o plano de pagamento do empréstimo, a não ser que fosse, de facto, pegar em subsidiárias da Cimpor, colocá-las em mercado e, assim, atrair capital para pagar o empréstimo. Esta parece-me uma hipótese, mas se a juntarmos aos empréstimos *bullet* para comprar ações BCP, coloca-nos um problema de curto ou médio prazo: se as posições são estratégicas e não são para vender, como é que se pagam empréstimos a quatro ou cinco anos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, através da venda, obviamente. E essa venda, que estava estimada por amostragens que o mercado nos dava, permitia ter a tranquilidade de que todo o passivo que estava na Caixa Geral de Depósitos seria liquidado na sua totalidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, o Grupo Fino estava a pensar desfazer-se da posição do BCP.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Seria, obviamente, um ato de gestão corrente, se entendêssemos que haveria uma possibilidade e que não era esse o nosso foco.

Repare bem, havia uma diferença, nós estávamos sentados no Conselho de Administração da Cimpor, não estávamos sentados no Conselho de Administração da banca e, portanto, tinha uma estrutura operativa diferente. O que nós queríamos era assegurar que o investimento industrial, que era uma obra que tinha sido realizada, demonstrava segurança. Obviamente faríamos as correções, como fizemos, como poderíamos ter feito, como também poderíamos ter alienado ou ter feito uma fusão na área da construção. Isso era o mercado e a procura que nos levaria a tomar as decisões mais corretas, assegurando a consolidação financeira.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Continuo a ter dificuldades em imaginar financiamento de projetos industriais com empréstimos *bullet* a cinco anos, mas isso... Lá chegaremos...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, dá-me licença? Para responder à sua pergunta: acho que o tempo já passou e acho, com conhecimento de causa, que daquilo que estava a ser preparado, que era a cotação da nossa subsidiária do Brasil, representava um encaixe estimado em 1 bilião de euros a 1,2 biliões de euros, com a alienação de 49% da nossa subsidiária no Brasil.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso já é um plano mais claro.

Reunião de acionistas do BCP: disse-nos há pouco que houve uma reunião na EDP, onde se juntaram acionistas que já tinham um acordo em torno de uma lista consensual.

Em que período foi feito esse acordo e essas conversas?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Bom, quando se faz uma proposta a uma assembleia geral para que os acionistas elejam o Conselho de Administração, todos os acionistas interessados e que apoiam essa lista têm reuniões e essas reuniões aconteceram.

O que está aqui a dizer, Sr.^a Deputada, só para recordar, aquilo que leva a que, de certa forma, haja uma divergência de comportamentos no BCP é a alteração dos estatutos. Havia grupos de acionistas que apoiavam a alteração dos estatutos e havia grupos de acionistas que não apoiavam a alteração dos estatutos. Daí que haja esta ... Eu nunca classificaria como «assalto ao BCP», o que havia era divergências no modelo de gestão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, o que queríamos perceber era se quando se deu a reunião na EDP, convocada por Mexia, se havia um pré-acordo para uma lista que fosse mais ou menos consensual nesses momentos. Há bocado disse-nos que sim.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Existiu e aconteceu. A Investifino estava presente como acionista, porque era um acionista de referência, mas nunca participou na discussão pormenorizada da constituição da lista do Conselho.

Daquilo que é a minha experiência, habitualmente, quem lidera escolhe a sua equipa de confiança.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Claro, não é isso que está em causa. Só queria perceber se, quando foram a essa reunião na EDP, já sabiam quem fazia parte da lista ou como é que ela iria ser constituída, que depois veio a vencer, na assembleia geral.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Tudo indica, como indicou, que recebeu 94% dos votos dos acionistas. Portanto, havia já uma lista consensual.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em 2009, conseguiu amortizar cerca de 305 milhões de euros da dívida à Caixa, que, pelas minhas contas, tinha um total de 500 e qualquer coisa milhões de euros, com a entrega da Cimpor, e ainda são.

Entretanto, o grupo deixou de conseguir cumprir os seus compromissos.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Correto. Não, em 2009 são reestruturados os créditos e as garantias existentes e é quando é concedido o direito de recompra sobre a posição acionista que tinha sido vendida para amortização das nossas responsabilidades na Caixa e, portanto, são novamente reestruturadas as nossas responsabilidades nesse acordo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas em 2012 já havia um incumprimento.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, nunca houve incumprimento. Só existe incumprimento quando é decidido vender a Cimpor a 5,5.

Posso ser completamente claro e dizer porquê: porque a distribuição de dividendos, que nos permitia, como estava programado e acordado,

cumprir integralmente as nossas obrigações, se o património é vendido deixa de ter rendimento e, obviamente, o que estava escalonado para ser cumprido nos tais cinco anos de que falava deixou de acontecer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas o património já não era seu, era da Caixa!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — O património era da Caixa, mas conferia-me o direito de recompra que me dava os direitos de 20% do capital da Cimpor e que me permitia procurar a solução de alienação ou parceria que garantisse a totalidade da amortização dos empréstimos contraídos na Caixa Geral de Depósitos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — De acordo. Mas o Grupo Fino não tinha dinheiro para recuperar!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Claro, obviamente que a recompra teria de ser feita num acordo ou num financiamento a estruturar, nunca com a Caixa, porque a Caixa estava num processo de reestruturação e, obviamente, que já tinha exigido amortização através da compra das ações e a redução do passivo. Por isso, obviamente que não seria a Caixa Geral de Depósitos que nos iria financiar para que fizéssemos a recompra!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pronto, então, se não era a Caixa Geral de Depósitos que iria refinanciar, a hipótese de reestruturar uma dívida contraindo uma dívida equivalente noutra instituição bancária é hipotética, e assim voltamos ao incumprimento em 2012.

O Grupo Fino não recompra a Cimpor, vamos deixar isso fora da mesa, e a questão é esta: entra em incumprimento factual em 2012, com uma dívida ainda de 200 e vários milhões de euros.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Correto. Mas chamo a atenção para o seguinte: o incumprimento é gerado pela alteração das circunstâncias e pela alienação pela Caixa de 9,8% que detinha e foi a primeira instituição a aderir à OPA, que foi lançada a 5,5.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Duarte Pacheco.

O Sr. **Presidente**: — Queira terminar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Peço desculpa por discordar, mas o facto de a Caixa ter a Cimpor é que resulta de um primeiro incumprimento e, portanto, a alienação da Cimpor é um direito que a Caixa tem a partir do momento em que o Grupo Fino deixa de conseguir pagar os seus empréstimos e a Caixa toma a participação da Cimpor.

Para além dessa participação, que abateu 300 milhões de euros — que, aliás, foi recomprada pela Caixa acima do preço de mercado —, ficaram outros quase 300 milhões de euros por pagar.

Não tendo sido pagos, de acordo com a informação que temos, em 2013 houve uma declaração de incumprimento total, em que o crédito foi abatido ao ativo. A Caixa deixou de tentar recuperar esse valor e foi um crédito de 282 milhões de euros — confirmará, por favor, esse valor.

Termino colocando uma questão.

Parto do princípio que para a Caixa ter dado o crédito como irrecuperável é porque o Grupo Fino estava falido, caso contrário iria tentar recuperá-lo.

Não compreendo porque é que um grupo falido se dá ao trabalho de mudar as suas sedes para Malta. Tenho dificuldade em compreender isso, a não ser que seja — perdoe-me, mas é exatamente o que parece — para esconder património.

Por isso, pergunto-lhe como é que estas diversas movimentações se explicam, quando há um perdão de crédito da Caixa ao incumprimento no valor de 280 milhões de euros.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Sr.^a Deputada, terminou o seu tempo.

Sr. Doutor, pode responder, para depois passarmos às questões do CDS-PP.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, obviamente que na indústria se fazem planos de médio e longo prazo. Todos os intervenientes tinham conhecimento da realidade que vivíamos neste País: o sistema bancário, o apoio que dá aos empresários e os empresários em relação às suas responsabilidades.

Se nós tivéssemos tido o despacho favorável da Caixa sobre a prorrogação da recompra, nós, com a recompra, teríamos liquidado a totalidade do passivo à Caixa Geral de Depósitos.

Não queria fugir à questão de Malta. Essa é uma situação... Malta é como uma Holanda, é como o Luxemburgo, é membro da Comunidade Europeia. Há total transparência, as contas são auditadas, são manifestadas no balanço da Investifino. Portanto, em Malta também há muitas empresas sediadas.

Vou dar-lhe um exemplo: não sei se a Sr.^a Deputada sabe que a Cimpor tinha uma subsidiária em Espanha e de lá eram, muitas vezes, por razões operacionais e na defesa do património da empresa, canalizados os investimentos para o resto do mundo. E não há incumprimento...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — *(Por não ter ficado registado na gravação, não foi possível transcrever as palavras do Orador.)*

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, tenho a impressão que agora já não existe, não como eu a conheci.

Mas estas são as regras do jogo, são completamente legais e são cumpridas religiosamente, são auditadas e transparentes. Portanto, Malta aparece como uma coisa esquisita, mas não é, é um país da Comunidade Europeia e não foi para esconder absolutamente nada! Aliás, todo o património que possuía foi dado de garantia à Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Vamos passar agora ao CDS-PP. Presumo que seja a Sr.^a Deputada Cecília Meireles a usar da palavra.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. José Manuel Fino e o Dr. Francisco Fino.

Costumo começar pelo princípio, mas, já que estamos no fim desta reestruturação, a última coisa que aqui disse foi que o património tinha sido dado em garantia à Caixa.

Gostaria que explicasse qual é a situação atual entre a Investifino e a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A situação?!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A situação atual, sim.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A situação atual é de incumprimento, porque a Investifino não tem mais património, não aquele que deu em garantia nesta estrutura à Caixa Geral de Depósitos.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E que património é esse?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A Caixa tomou as medidas internamente que entendeu tomar para a solução das garantias que tinham sido prestadas.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Basicamente, a exposição é uma forma de expressão para a dívida que não foi paga.

Portanto, o que considera é que a exposição que existe hoje em dia nunca vai ser paga. É isso?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não há meios financeiros para isso.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Bom, então, vamos agora andar um bocadinho para trás no tempo.

Eu estive a analisar os processos de crédito da Investifino e gostaria de começar do início.

Já nos disse que a relação entre o Grupo Manuel Fino e a Caixa é bastante antiga. Em 2005, é concedida uma linha de crédito de 180 milhões de euros, que é uma linha de crédito bastante avultada, para a aquisição de ações, da Cimpor, mas não só da Cimpor.

E, curiosamente, uma das coisas que foi dita nessa altura pela análise de risco de crédito da Caixa é que deve ser acautelada a impossibilidade de contratação de endividamento adicional pela Investifino.

Gostava de saber se alguém, na Caixa, algum dia lhe levantou este problema em várias linhas de crédito posteriores que a Investifino foi fazendo.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — De que eu tenha conhecimento, não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pergunto isto porque, em 2007, também na abertura de uma linha de crédito, de mais uma linha de crédito — e eram várias — são levantadas algumas questões, pela análise de risco da Caixa, que me parecem razoáveis. E que dizem, basicamente, o seguinte: a Investifino é uma sociedade gestora de participações, ou seja, tem uma ausência de proveitos operacionais. O que é que isto significa? Que é uma sociedade que detém participações financeiras, não tem propriamente atividade industrial ou ligada aos serviços.

E, na análise de risco, salientavam que o resultado líquido era gerado pela rubrica de encargos financeiros — resulta, essencialmente, do saldo entre dividendos recebidos e alienações e juros — e que tinha tido um agravamento entre 2005 e 2006, ou seja, tinha piorado. Mais dizia: «O ativo desta empresa...» — ou seja, o património, aquilo que a empresa tem — «... são investimentos financeiros» — ações, simplificando, que valiam, na altura, mais de 700 milhões de euros, e o passivo era quase toda dívida bancária, e esta dívida bancária era, na altura, de quase 600 milhões de euros e tinha tido um agravamento de 41% entre 2005 e 2006.

Portanto, já nos disse que a participação na Cimpor era uma participação estratégica. O que pergunto é se a participação no BCP tinha a ver não com uma participação estratégica, mas, sobretudo com uma

operação que visava não apenas receber dividendos, mas também a venda das ações em alta, fazendo, assim, um encaixe financeiro. É isso?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, uma SGPS tem esse perfil por natureza.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Tem o perfil por natureza, de participações financeiras,...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, de gerir participações financeiras.

A única coisa que lhe posso dizer é que essa é uma realidade que é do conhecimento de todos, mas nessa situação... Havia situações líquidas sempre positivas e, portanto, havia criação de riqueza, através desta intermediação — simplificando, isto parece um *trading* de médio ou longo prazo, mas é essa a realidade que gera proveitos. Paga os seus encargos financeiros, mas substancia a situação líquida da empresa. Portanto, isto é uma atividade perfeitamente normal e, enfim, depois podem fazer-se as interpretações de mais risco ou menos risco.

Outra coisa, Sr.^a Deputada: nós, na Investifino, não tivemos nunca nem nunca diligenciámos sobre as diversas áreas da Caixa Geral de Depósitos. Portanto, nós não interferimos nem nunca tivemos conhecimento do que se passa dentro da Caixa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Diz-me que todas as empresas têm esta natureza. O que pergunto é se acha que todas as empresas, de gestão de participações, naturalmente, têm esta relação entre o seu ativo e o endividamento bancário.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Ó Sr.^a Deputada, posso dizer-lhe que, por exemplo, a evolução em 2004, a situação líquida, era de 72 milhões, positivo, e em 2007 era de 383. Estes são os factos. Esta é a diferença entre os ativos e os passivos, pelas cotações que são feitas pelo mercado de capitais.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Compreendo isso, mas basta haver uma alteração no mercado de cotação de capitais ou haver uma queda desse mercado para que essa situação se altere radicalmente. Ou seja, é uma situação extraordinariamente volátil.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não era na nossa leitura, mas eu, obviamente, nunca consegui prever o *crash* de 2008, não é?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Na altura em que, em 2007, é feito um novo pedido de financiamento para aquisição de ações do BCP, alguém o alertou para o facto de, estando a capitalização bolsista do BCP num momento elevado, por exemplo, de 2001 para 2003, a capitalização bolsista do BCP tinha caído 71%?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Em que anos, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — De 2001 para 2003.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Bom, a única coisa que lhe posso responder em relação ao reforço desse investimento que foi feito, porque havia já investimentos precedentes, é que, em 2007, a banca bate os recordes de resultados, entre os quais o BCP, que se aproxima, nesse ano, dos 700 milhões.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Compreendo isso, mas digo-lhe que, em 2001, houve um pico de capitalização bolsista do BCP de 12 710 milhões de euros, que depois desceu, abruptamente, em 2003, para 3606 milhões de euros. E digo-lhe que, em 2007, esta capitalização bolsista já estava em 13 289 milhões de euros. Sabe que podia acontecer que subisse, mas também podia acontecer que descesse.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, em 2001, eu não fazia parte da equipa, não tinha conhecimento, era histórico, já não era relevante para a situação que tínhamos e os desafios que tínhamos e com os quais estávamos a lidar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era relevante, como o futuro demonstrou, porque aquilo que aconteceu, a desvalorização que aconteceu demonstra que estas desvalorizações acontecem ciclicamente.

Uma vez que já estou no fim do meu tempo, gostava que me dissesse, se souber, exatamente, quem é que, pela primeira vez, sugeriu o Dr. Carlos Santos Ferreira para a presidência do BCP.

E, caso não saiba, quando é que, pela primeira vez, ouviu dizer que a solução de consenso era o Dr. Santos Ferreira na presidência do BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — O conhecimento que eu tinha era o de conhecer o currículo. Mas não conhecia pessoalmente o Dr. Carlos Santos Ferreira e, obviamente, tenho conhecimento dessa situação quando há o consenso para ele presidir à nova lista executiva do BCP.

Neste momento, reassumiu a Presidência o Vice-Presidente Fernando Rocha Andrade.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Deputado Duarte Alves, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Dr. José Manuel Fino e o Dr. Francisco Manuel Fino.

Queria começar do início, com a Cimpor, e dizer que a abordagem à Cimpor, do anterior acionista da Investifino — quando ainda era a Teixeira Duarte Participações —, em relação ao BCP e à Cimpor, era de redução da participação.

Em 2004, segundo uma informação interna da Caixa, essa empresa, a Teixeira Duarte Participações alienou 2 milhões e 400 mil euros de ações da Cimpor e um balanço de 7 milhões de ações do BCP.

Portanto, o que tinha para lhe perguntar é o seguinte: qual era a abordagem do anterior acionista? Essa abordagem foi passada quando houve a compra da Investifino? E porque é que alterou essa abordagem em relação a estas duas empresas?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, não fui eu o envolvido na aquisição e no período dessa aquisição. Mas o que lhe posso dizer é que talvez o acontecimento mais importante seja a desblindagem dos estatutos da Cimpor, porque havia uma limitação de votos. Portanto, não fazia muito sentido ter um grande investimento só para rendimento financeiro, porque o objetivo, penso, seria outro, e, portanto, ao haver blindagem e limite de votos, as participações excessivas, digamos assim, não conferiam nenhuma vantagem adicional a esse investidor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o conjunto dessas duas participações já estava a dar à TDP (Teixeira Duarte Participações), naquele ano, 64 milhões de perdas.

Decidiram vender parte das ações, vender a Teixeira Duarte Participações aos senhores. Portanto, parecia que havia aqui uma perceção de que aqueles investimentos não eram saudáveis.

Mas os senhores alteraram essa perspetiva, alteraram a abordagem. Foi só por causa disso da desblindagem? Não houve outro motivo?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, penso que os ativos e os investimentos do Grupo Teixeira Duarte, além da sua atividade estruturante, que é a construção — e era nesse tempo e depois nos seus desenvolvimentos... Quanto ao critério de participações financeiras que realizou, eu não tenho conhecimento dele, não sei quais é que eram os critérios, sei que houve, efetivamente, um interesse e uma presença na gestão da Cimpor e, depois, houve, a certa altura, esta redução.

Desconheço os objetivos com que foi feito.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, depois, quando procura um empréstimo para comprar ações da Cimpor, alguma vez conheceu os conteúdos do parecer de risco?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nunca. Nós nunca tivemos contacto com as estruturas internas da gestão das entidades financeiras com quem trabalhámos. Nunca!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, mas quem negociava convosco podia transmitir-vos. E o que queremos avaliar, porque esta é uma Comissão de Inquérito à Caixa, é se transmitiram ou não o parecer de risco ou o que estava no parecer de risco.

Por exemplo: a insuficiência de informação económico-financeira e aparente dimensão pouco expressiva do Grupo. Isto alguma vez foi colocado nas negociações de quem tratava convosco?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, a minha experiência é que, independentemente do conhecimento que se tem pontualmente, os assuntos nunca eram decididos pelos executivos responsáveis ou membros do conselho de administração, eram remetidos aos serviços — os serviços complementares que há de análise desse processo — e, depois, vinha uma decisão.

Na vida empresarial há sim e não.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas o que queremos perceber é se, alguma vez, da parte da Caixa, foi transmitido que havia esta questão.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nunca, nunca.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É que nós vemos um parecer de risco, em 2005, em que o departamento de gestão de risco tenta adivinhar quais é que são as participações do grupo. Faz uma pesquisa, tenta fazer, não tem uma clareza de quais é que são as participações.

Nunca vos foi perguntado qual é que eram todas as participações do grupo?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, toda a informação é — foi e é — do conhecimento da Caixa Geral de Depósitos.

Não há qualquer elemento que tenha sido omitido, ocultado, na nossa relação com o sistema financeiro.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, mas também nunca foi pedido.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, todas as informações são pedidas e são dadas: organigramas, participações, balanços consolidados, toda a informação.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas então é estranho termos um parecer em que se diz que essa informação não está disponível.

Depois, também o mesmo parecer pedia que, de acordo com o normativo da Caixa, o rácio de cobertura mínima fosse de 120%. Os senhores tinham proposto menos, 115%, e assim ficou.

Queria saber se, alguma vez, nas negociações, alguém da parte da Caixa tentou atingir esse patamar dos 120% convosco.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Ele foi concedido e analisado no dia zero. Depois, passados três meses, as coberturas, face à valorização dos ativos no mercado de capitais, davam total tranquilidade ao empréstimo e às garantias que tinham sido oferecidas.

Portanto, nunca nos foi comunicado, nem foi materializada, de nenhuma forma, qualquer comunicação que, através do canal comercial, que é aquele que contacta os clientes, nos fosse transmitida.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Estou a falar na concessão inicial, porque, segundo o normativo da Caixa, o normal seriam os 120% de cobertura. Não vos disseram: «115% não chega, vamos pedir 120%»?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, arrancámos com 115 e 120. Tivemos duas situações e elas foram concretizadas. Pode perguntar é porquê 115 e não 120, nesse caso de um dos empréstimos. Porque a

qualidade do ativo que estava a ser dado de garantia nas análises — porque há outras componentes, dentro dos bancos, que não seja o risco — devem ter decidido que não era risco.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Na informação da Direção de Grandes Empresas, de 2005, que dá o *ok* a essa operação da Cimpor, está escrito, numa nota escrita à mão, «tentar aval pessoal». Alguma vez tentaram o aval pessoal?

Não estou a perguntar se foi obtido, estou a perguntar se tentaram, da parte da Caixa, essa possibilidade.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Que seja do meu conhecimento, nunca foi solicitado o aval pessoal. Nestas operações, nunca!

Como referi, há bocado, aquilo de que tenho conhecimento é muito dos financiamentos ao imobiliário, o que não é o caso.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Para nós, é interessante perceber isto, porque temos um parecer de risco que pede aval pessoal, temos um parecer das grandes empresas a dizer «tentar aval pessoal» e nunca foi tentado convosco obter esse aval pessoal.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — O que lhe posso garantir é que as condições que a Caixa praticou eram as condições de mercado transversais a todo o sistema financeiro português.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Outra condicionante do parecer de risco era haver um controlo de rácio, pelo menos, quinzenal. Acabou por ficar mensal. Isto foi objeto de negociação ou não?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Que eu tenha conhecimento, comigo nunca foi posta esta questão.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, nem sequer foi tentado obter nessas negociações todas as condicionantes do parecer de risco? Isto é importante para percebermos.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, sendo claro, o Risco não fala com o cliente.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Eu sei!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Portanto, das exigências internas, da análise interna do processo de avaliação nas instituições financeiras não temos conhecimento.

Sabemos que, às vezes, não há unanimidade na interpretação das situações, mas isso não é de maneira formal. É uma leitura de que as coisas têm mais risco, menos risco, se são mais viáveis ou menos viáveis.

Mas, como empresa, não tivemos nunca conhecimento das questões de risco.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Há ainda outro aspeto que surge no parecer de risco que tem a ver com a exposição da Caixa a ações da Cimpor dadas como garantia que já eram de um valor superior a 15 %.

O Departamento de Risco identifica o risco de ser difícil de escoar no mercado tantas ações, no caso de precisar de o fazer. Nunca foi mencionada essa possibilidade? Nunca foi utilizado na negociação?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, pelo que é o meu conhecimento e do que foi a minha convivência com os potenciais investidores da Cimpor, isso era uma vantagem e foi por isso que pedimos a recompra das ações. Um bloco de 20%, com 18% de *free float* que havia, era impensável criar. Estava implícito o valor daquele lote de ações de 20% do capital da Cimpor.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Passando para a operação do BCP, já em 2006/2007, nessa altura, os senhores têm uma ficha de cliente na Caixa, a que tivemos acesso, e que revela que a Investifino tem resultados operacionais negativos, desde 2002 e até 2006, e um grau de autonomia financeira de pouco mais de 20%. Ou seja, tinha muitos ativos, mas a maior parte deles eram através de dívida bancária.

Nunca ninguém na Caixa lhe disse que, para ter aqueles financiamentos, necessitava de ter mais capital próprio?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, de 2001, não trouxe comigo os elementos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — 2002!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — De 2002.

Mas posso dizer-lhe, para não estar aqui a maçá-lo, que, em 2004, a situação líquida da Investifino era de 70 milhões 581 euros.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — De resultados operacionais?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, de situação líquida que é o resultado entre receitas e despesas, custos, entre ativo e passivo, obviamente. Peço desculpa.

Depois, em 2006, é de 190 milhões e, em 2007, é de 383. Portanto, a leitura que é feita pela Caixa Geral de Depósitos não pode ser essa que acabou de referir, porque está desatualizada.

Estes são os valores que eram do conhecimento da Caixa e, por isso, talvez, as pessoas que tinham o *dossier* para análise tivessem outra leitura do risco.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — O número que está na vossa ficha de cliente diz respeito ao rácio de autonomia financeira, que é os capitais próprios sobre o ativo líquido, e é de 21%, em 2006.

Portanto, os senhores tinham muitos ativos, mas tinham muita dívida!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Correto, mas eram ativos líquidos. Poderiam ser mobilizados para qualquer materialização de responsabilidade, caso a instituição financeira assim o entendesse.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Perceba que aqui estamos a querer analisar a situação da Caixa.

Pergunto-lhe, se calhar, ao contrário: se tivesse dinheiro do seu e aparecesse uma empresa que tinha um resultado operacional negativo e em que 80% do seu ativo era dívida bancária, não exigia, pelo menos, algum reforço da parte do risco? Isto porque o que vemos nesta situação e na anterior da Cimpor é que todas as condicionantes do parecer de risco foram ignoradas.

A Caixa não procurou junto da Investifino reforçar o risco, tendo em conta uma situação que era claramente de alguma insuficiência de capitais próprios.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, lamento, mas a informação que tem a essa data da Caixa não corresponde à realidade. A situação líquida, entre ativos e passivos, é a que lhe retratei e os resultados também.

Portanto, essa informação não transmite o que era a realidade da Investifino, quando a Caixa concedeu os empréstimos com as garantias que já descrevi.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem agora a palavra, pelo Grupo Parlamentar do PSD, o Sr. Deputado Carlos Silva.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Sr. Presidente, saúdo, desde já, os representantes de Manuel Fino pelas questões que aqui nos trazem na tentativa de nos ajudar a esclarecer alguns dos aspetos que esta Comissão de Inquérito tem vindo a observar.

A audição já vai longa e uma das conclusões que tiro é que os senhores tiveram uma relação comercial normal com as entidades que vos financiaram, tiveram toda a responsabilidade na gestão, nas decisões que tomaram. Ao que parece não foram, como outros depoentes aqui disseram anteriormente, aliciados a participar em qualquer negócio.

Ao que parece, em relação à Caixa Geral de Depósitos, tinham uma relação normal com os serviços. Não houve ninguém a conduzir-vos no sentido errado, como aconteceu, por exemplo, com o Sr. Comendador Berardo. Ao que parece, havia uma relação privilegiada com algumas pessoas dentro da Caixa e a própria Caixa cometeu erros na avaliação que

fazia dos negócios delas ao não cumprir os *stop clause*, as cláusulas. No vosso caso, pelos vistos, nada disto aconteceu. Ao que parece, foi tudo correto.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Confirmo que sim. Embora se conhecessem algumas das pessoas que faziam parte dos Conselhos de Administração. Com certeza que sim.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Vamos, talvez, à herança que receberam da Teixeira Duarte: uma linha de crédito junto da Caixa Geral de Depósitos que foi aumentada para cerca de 180 milhões com o fim de adquirir ações da Cimpor e do BCP, dando como penhor as próprias ações, com um rácio de cobertura de 115%.

Como é que se desenrolou este processo de financiamento? Os senhores foram procurados para obter este financiamento? Verdadeiramente, estamos a tentar perceber qual era a vossa ligação com a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, não fomos abordados por ninguém. Existiu sempre na tradição da família e do percurso industrial do meu pai procurarmos oportunidades de negócio e materializá-las.

Entendemos que a leitura que ele fez foi que havia uma enorme oportunidade em Portugal de fazer investimentos que pudessem gerar proveitos, estabilizar a situação financeira, mas desenvolver determinados objetivos. Foi isso que foi feito e foi esse o comportamento que se veio a repetir em 2004.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Tinham opções com outros bancos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Tínhamos relações, obviamente, também com o BCP, quando apareceu no mercado e com o Banco Espírito Santo, na altura, mas não de uma forma muito significativa.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — O interesse em assumir uma posição qualificada no BCP terá sido sugerido por alguém ou é uma opção da Manuel Fino SGPS?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Já vinha uma posição de trás e, portanto, o reforço dessa foi uma decisão tomada pelo acionista para tomar uma posição qualificada. Foi nesse sentido que foi feita.

Devo dizer-lhe que a *performance* da banca era significativa, portanto pareceu, com certeza, que esse reforço seria uma decisão no sentido mais positivo.

Posso reforçar, como está escrito na intervenção inicial, que passou a ser acima dos 2%, 2,34 %. Foi este o acréscimo.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Portanto, garante-nos que não houve nenhuma informação por parte do Governo, de um membro do Governo, de elementos da administração da CGD ou mesmo do BCP nesta participação qualificada do Grupo Manuel Fino no BCP?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nunca houve qualquer influência, esfera ou conselho político de terceiros. Foi uma única e exclusiva decisão do acionista.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — E na decisão de ficarem do lado de Carlos Santos Ferreira na célebre assembleia de mudança de administração do BCP, quais foram as razões que vos levaram a isso?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, cria-se um consenso e uma lista e, obviamente, nós, com 2%, com posição qualificada, podemos expressar a nossa concordância. Foi aquilo que fizemos com a constituição da lista que se veio a propor ao Conselho.

E a proposta também foi recebida pelos outros acionistas que lhe deram, em assembleia geral, o voto de confiança com a eleição. Salvo erro, se a memória não me atraiçoa, 94% estiveram de acordo com ela.

Aliás, a constituição da proposta... Estas divergências, às vezes, existem. Há listas, a A, a B e os acionistas têm o poder de escolher quem querem que seja eleito para assumir as responsabilidades dos destinos dessa instituição, que foi o caso.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Em 2006, houve um crédito concedido pela Caixa Geral de Depósitos de cerca de 28 milhões de euros para adquirirem 26,5% do capital da Soares da Costa, o que, a somar aos quase 17% que detinham, obrigaria ao lançamento de uma OPA.

A CGD, na altura, obrigou à inclusão de uma cláusula que levaria ao lançamento da tal OPA. Contudo, a CGD teve de vos autorizar a dispensa dessa cláusula, porque, entretanto, acabaram por lançar mesmo a OPA.

Quando assinaram o contrato de financiamento, aceitaram-no sabendo que não iam cumprir a cláusula?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Devo dizer que essa matéria era internamente técnica tratada por um colega meu. Portanto, deixe-me ver se tenho aqui algum apontamento.

Mas todo o processo que foi feito em relação à aquisição, ou seja, toda a informação relativa a ele foi partilhada. Tivemos apoio jurídico para

cumprir tudo o que era obrigações de mercado em relação à CMVM. Portanto, todas as normas foram cumpridas.

Não temos esse registo, nem nos lembramos dessa questão.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Volto a fazer a questão, lendo-lhe a cláusula.

Para os senhores adquirirem uma determinada posição, a partir do momento em que eram acionistas que tinham uma participação qualificada e, portanto, obrigava a uma OPA, a Caixa Geral de Depósitos para vos dispensar tinha uma cláusula: «Terá de ser solicitado o reembolso integral do financiamento, situação que poderá ter consequências na relação comercial com o cliente». Este foi o despacho da Caixa.

Não estou a ler a cláusula em concreto, mas é no sentido de os senhores terem de se desfazer de tantas ações quanto necessário para deixar de estar acima do limite a partir do qual é obrigatório o lançamento da OPA.

O que é um facto é que os senhores não lançaram a OPA e, nessa circunstância, tiveram de ser autorizados pela Caixa.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não sei, francamente não me recordo, mas havia uma posição bloco à venda. Esse bloco é que é adquirido e que permite chegar aos 51% com a OPA. Não sei se essa cláusula se refere ao limite máximo que era para deixar a entidade listada na bolsa. Portanto, não ultrapassar os 89%. Não sei se é isso que está aí no despacho, mas devo confessar-lhe que não tenho presente essa situação.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Tendo conhecimento da situação, também não valerá a pena insistir no tema.

De outros depoentes que por aqui passaram, a conclusão que tiramos é a de que houve ligações particulares, políticas, etc., no que toca à concessão de muitos destes financiamentos. Os senhores conheciam Armando Vara e José Sócrates?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Em relação a este assunto concreto, nunca encontrei Armando Vara como administrador da Caixa Geral de Depósitos, em qualquer relação que tivéssemos com essa instituição. O único conhecimento que tivemos foi com o presidente, o Dr. Carlos Santos Ferreira. Depois, na parte, digamos assim, financeira, nessa altura, quem tinha o pelouro era o Dr. Cabral dos Santos. Esse era o canal para a apresentação das propostas e a contratualização das obrigações que a Caixa veio a aprovar.

Mas devo dizer-lhe também que, depois, numa reunião, quando houve a mudança do Conselho de Administração do BCP, encontrei o Dr. Armando Vara numa reunião que tivemos com o Dr. Carlos Santos Ferreira. Foi o único contacto que tive.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — E outros membros do Governo?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nenhum.

O Sr. **Carlos Silva** (PSD): — Coincidentemente, é com Armando Vara como administrador que o maior volume de crédito é concedido ao vosso grupo e por isso coloco esta questão. Posteriormente, com a ida para o BCP da administração Santos Ferreira e Armando Vara, notou-se exatamente essa situação que poderá ser uma coincidência.

Ainda relativamente ao processo que ligou a Cimpor e a Caixa Geral de Depósitos, a Caixa Geral de Depósitos estabeleceu como preço de venda

um valor que, à época do contrato, era relativamente superior ao valor de mercado mas, posteriormente, segundo as vossas informações e, de resto, o conhecimento público, esse valor foi superior. Dizem-nos os senhores que, se vos tem sido permitido efetuar a venda desse bloco, provavelmente, tinham liquidado todas as operações com a Caixa. Mas, tendo em consideração que os senhores enfrentavam dificuldades financeiras, que garantias é que davam à Caixa de que essa situação iria acontecer assim? Tinham outros bancos para vos financiar?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não era necessário. Aquilo que pedimos, e volto a repetir... Quando nos foi conferida a reestruturação que teve lugar em 2009, em que solicitámos a possibilidade da opção de recompra pelo prazo de três anos, é que tivemos a perfeita noção de que o interesse de investidores estrangeiros pela Cimpor era uma realidade. Um bloco de 20, que é difícil e que tem um prémio implícito, é um objetivo difícil de criar. Tínhamos chegado, mesmo com a cedência por razões creditícias, com a crise de 2008, para reduzirmos a nossa exposição junto da Caixa Geral de Depósitos, a manter a prerrogativa de ter uma posição de charneira. A Caixa também entendia que isso era um fator de valorização sobre os ativos que tinha em garantia. Daí, decorrem os três anos que temos.

Em 2010, em fevereiro, a Teixeira Duarte vende à Camargo Corrêa por 6,50 €, que era um valor pelo qual não existiriam nem viriam a existir passivos bancários da responsabilidade da Investifino. A política de dividendos assegurou-nos, durante todos esses três anos, a regularização e a normalização dos encargos financeiros que tínhamos sobre os financiamentos.

Durante esse período, quer do ponto de vista da Caixa, quer do ponto de vista da Investifino, só havia uma ambição, que era ter um destino que fosse controlado pelos intervenientes no futuro da Cimpor.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Srs. Deputados, chegámos ao fim da primeira ronda. Informo que todos os grupos parlamentares pretendem usar da palavra na segunda ronda.

Como é normal, vamos fazer uma pausa de 5 minutos entre a primeira e a segunda rondas.

Eram 11 horas e 31 minutos.

Srs. Deputados, vamos dar início à segunda ronda.

Eram 11 horas e 44 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Anastácio, do PS.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sr. Doutor, pode dizer a esta Comissão qual é o valor atual da dívida, das responsabilidades não pagas, não satisfeitas, pelo grupo à Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Segundo a comunicação da Caixa, é de 259 178 776,49 €. Capital.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Vencido desde quando?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Há uma redução sob a venda e execução dos patrimónios que estavam dados em garantia. Portanto, temos,

neste momento, alguma dificuldade em apurar. Estou a falar-lhe do capital, porque, depois, há os critérios das imparidades, quando são criadas, o parar da contagem de juros, etc. Portanto, temos dificuldade. Não temos uma posição atualizada da Caixa. Refiro-me aos juros.

Foi reduzido este capital com a venda das outras garantias, como seja a alienação das ações do BCP e da Soares da Costa.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Reduzido em quanto?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em 47!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Penso que a regularização vai, prioritariamente, primeiro para os juros e, depois, não amortiza o capital. Portanto, não tenho essa informação para lhe dar de uma forma correta.

Pausa.

Mas é revertido para o cumprimento do pagamento de juros vencidos e não para o capital.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Portanto, *grosso modo*, falando em grandes números, o resultado da relação comercial entre o vosso grupo e a Caixa Geral de Depósitos é um prejuízo de cerca de 260 milhões de euros para o banco público.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não é matéria da minha especialidade, portanto, não vou opinar sobre ela, mas penso que não, porque há mais-valias que foram efetuadas pela Caixa nesta relação, de um

ponto de vista global. Portanto, não lhe sei... Mas a Caixa poderá, com certeza, quantificar essa informação que me está a solicitar.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Quando diz «mais-valias», a que se está a referir?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A mais-valia da venda das ações, que é um benefício para a Caixa. Um resultado extraordinário de cerca de 50 milhões quando entende vender em OPA essa sua posição.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Faria o diferencial entre o valor que as comprou, a 4,75, e depois a venda a 5 e qualquer coisa.

Qual é a expectativa que têm relativamente ao pagamento desta quantia? Têm ou não têm?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Todo o património que existia foi dado em garantia desta operação. Portanto, a situação, do nosso lado, diria que...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Quando diz «todo o património que existia», refere-se às ações que estavam em garantia?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Tudo. Não existe mais património.

Neste perfil deste investidor, todos os seus recursos estavam sempre investidos em projetos e em investimentos — estes foram os últimos — no ciclo da vida empresarial.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Então, o que é hoje o Grupo Fino?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não existe.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Estive a olhar para uns apontamentos que têm a ver com o relatório que a EY fez relativamente a estas operações e situo-me na operação de 2007.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A operação de 2007?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Aquela operação de 200 milhões de euros que foi feita.

As garantias são inexistentes. Aliás, há uma altura até em que o Risco coloca a possibilidade de uma carta de conforto dos acionistas de referência do grupo. Depois, temos a informação de que não se aceitou que ela fosse dada e que houve, com isso, uma contrapartida de um reforço das responsabilidades pela parte do grupo. Depois, há aqui, como factos relevantes, a clara perceção de que há uma desvalorização significativa destes ativos e de que não se geram resultados e dividendos.

Portanto, esta operação parece quase uma morte anunciada. Ou seja, os indicadores que estão aqui, à partida, permitem-nos claramente perceber, mesmo com alguma prudência — os negócios pressupõem vermos um pouco à frente —, que isto vai dar asneira, se me permite a expressão.

Compreendo a vossa posição, mas agora coloque-se no lado contrário: acha natural um banco, já nem digo público, decidir desta forma?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, ver e analisar riscos à distância de 10 anos permite, efetivamente, não ser muito aderente à realidade de mercado que existia na altura. A componente em que são efetivados estes financiamentos têm de ser enquadrados no tempo em que

foram feitos, com as variáveis que existiam de análise de todos os processos. Portanto, não estou a pôr em causa, nem quero entrar pela análise que foi feita pela Ernst & Young, embora tenha tido conhecimento público da reação desfavorável do setor bancário. Mas não é essa a minha área, não me compete dizer. A área do risco é um bocadinho antípoda da área comercial, que existe nas instituições financeiras. Obviamente, não estou a dizer que não seja essencial, mas foi o enquadramento que a Caixa fez, era o *benchmark* do mercado.

Penso que deve ter tido prudência, mas havia um fator aqui que penso ser determinante, que é o ativo Cimpor. Com as projeções que eram do conhecimento da Caixa Geral de Depósitos, especialmente desde que era acionista da Cimpor, com o conhecimento mensal da *performance* da empresa, que tinha representação e assento no Conselho de Administração, a Caixa Geral de Depósitos tem conhecimento passo a passo de tudo aquilo que se passava naquela empresa. Aquela empresa tinha uma capacidade de investimento significativa, era uma empresa que gerava os seus resultados fora de Portugal em mais de 70%, tinha um plano de internacionalização que se materializava todos os anos e dava uma garantia à Caixa Geral de Depósitos de que os ativos que a Investifino tinha iriam cobrir e eram excedentários das suas obrigações. Esta era a leitura e a prática que perdurou até às transações que estão no mercado, da alienação, por exemplo, do bloco de 22% da Teixeira Duarte à Camargo Corrêa por 6,5 €.

Portanto, a Caixa não estava enganada, nós não estávamos enganados, nós tínhamos uma visão de médio e longo prazo em relação ao ativo Cimpor, que, como já tinha referido, foi interrompido.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Considerando que houve sucessivas reestruturações e que, quando falou da operação, disse que se protelavam sempre os prazos, essencialmente, no momento de venda da

Teixeira Duarte à Camargo Corrêa, a 6 e tal, não se colocou a oportunidade, nessa altura, de fazerem também essa operação? Resolviam-vos o problema!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Naquele momento específico, não havia comprador e havia uma leitura implícita na Investifino de que havia um acordo parassocial de outro bloco superior de 30%, de que havia ações no fundo de pensões do BCP de 10%, de que havia os nossos 10% e de que havia um *free float* de cerca de 18.

Portanto, surgiram outras oportunidades de se materializar uma alienação a um preço correto e os avaliadores que foram chamados, quer pela empresa, quer pelos acionistas, avaliavam de uma forma muito mais correta o verdadeiro valor da empresa.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Podemos dizer que tiveram algumas oportunidades para não chegarem a este resultado. É evidente que tinham outras perspetivas, mas, hoje, podemos concluir que não foram as melhores opções.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — É correto. Materializaram-se nisto, porque desapareceu o que é do conhecimento público, que eram os princípios consagrados pela Caixa Geral de Depósitos e pela Votorantim, em que a empresa não seria vendida às postas, permaneceria em Portugal, teria a sua centralidade em Portugal, a gestão seria portuguesa, na defesa dos nossos interesses.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Recorda-se em que data foi dada definitivamente a ordem da Caixa Geral de Depósitos para vender a participação que vos tinha comprado, que vos tinha adquirido?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Peço desculpa, mas não percebi.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Em que data foi dada a ordem de venda...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Salvo erro, foi no dia 31 de março de 2012, em que o primeiro acionista de referência comunicou ao mercado que ia vender a sua posição.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sabe se é uma decisão da Caixa ou se é uma decisão com alguma instrução acionista?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, penso que já estiveram aqui pessoas responsáveis pela gestão da Caixa e que, de uma forma pública, já informaram esta Casa sobre os eventos em que é transmitida uma ordem que é, depois, implementada e discutida pelo Conselho da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É uma ordem que, pelo menos, põe uma machadada muito forte nas vossas perspetivas de resolver o problema que tinham com a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Total e absoluta.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Não reagiram? Não disseram nada? Não fizeram nada? Não falaram? Não discutiram? Não conversaram? Não falaram com o poder político? O que fizeram? Conformaram-se?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Aquilo que nos restou foi o que o bom senso manda, que foi vender. Não iríamos ficar no mercado com uma posição de 10% isolados, porque reconhecemos que no trabalho feito na Cimpor era preciso haver uma concertação de esforços no sentido de não acontecer o que aconteceu e, portanto, isolados. Não tínhamos força nem meios financeiros para poder resistir ao movimento da OPA ou criar uma contra-OPA, que é o que pode acontecer como resposta ao que foi oferecido. Ficou esgotado no momento em que a Caixa tem um parassocial com a Camargo Corrêa e toma a iniciativa de anunciar ao mercado que vai vender... Penso que temos de ter a humildade de reconhecer o enquadramento que nos criou.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É abusivo concluir, das suas palavras, que foi uma conjugação de situações resultantes da decisão política, da oferta pública, da posição da Caixa e de tudo isto conjugado que levou a que se possa dizer que a decisão da venda das ações decretou a insolvência e o fim da vossa empresa? É correto?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — É correto. Nós escrevemos ao Presidente da Comissão do Mercado de Valores Imobiliários, a 8 de maio de 2012, uma carta — poderá ficar aqui com todo o gosto — na qual pedíamos a revisão das condições da oferta feita.

Limitámo-nos a usar os meios legais e transparentes a que estávamos obrigados, recorremos aos meios, mas os meios eram insuficientes para resolvermos o problema de fundo.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Então, posso concluir que a imparidade, ou seja, o prejuízo dos 250 milhões resultam, na vossa opinião, da vossa decisão?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Exclusivamente.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Está a responsabilizar o poder político e a administração da Caixa pelo prejuízo dos 250 ou 260 milhões?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não responsabilizo ninguém, porque não tenho essa competência nem quero fazê-lo. Só estou a dizer que é uma decisão que foi feita e que nós fomos arrastados para o processo, mas não faço qualquer julgamento político sobre a matéria.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Com a qual não concordou e, por isso, escreveram ao Presidente da CMVM? É isso?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Só por razões técnicas, porque havia uma clarificação que foi analisada pelo Conselho de Administração da Cimpor — que é do conhecimento público e que foi comunicado —, alertando para determinadas consequências da aceitação do valor da OPA que foi proposto.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Compreendo o vosso estado de alma, mas peço que invertamos a situação. O que é que um português pensa, enquanto contribuinte, em relação ao banco público e deste conjunto de decisões, que resultaram num prejuízo para os contribuintes portugueses, de 260 milhões de euros?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, está a fazer-me uma pergunta pessoal?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Estou.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Como José Manuel Baptista Fino, contribuinte...

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Sim, como José Manuel Baptista Fino.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Vou dizer-lhe: há circunstâncias difíceis e, quando uma pessoa está a afogar-se, ou vem a boia ou afoga-se mesmo. Em todos os níveis, público e privado, essas situações existem e não tenho entendimento para o que se passou no dia 31 de março de 2012.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — E hoje já tem?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não faço julgamentos, mas posso tirar algumas ilações sobre a coincidência de eventos que resultam desde de 2010 até 2012.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Quer partilhar connosco essas ilações?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não tenho receio, porque digo, obviamente, que há coisas que não sei em que contexto aconteceram, porque não sou jurista. Mas, quanto à sua pergunta, tenho todo o gosto em dizer que não havia uma leitura correta sobre o valor industrial da Cimpor. Quando a esfera de poder se transfere para fora e deixa de estar dentro daqueles que eram responsáveis pelo valor criado, é difícil.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Transferiu-se para fora da Cimpor?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Desculpe?

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Essa esfera de poder transferiu-se para fora da Cimpor?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Correto.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Ficou na Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Penso que não.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Foi mais longe?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Foi mais longe.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — É capaz de dizer, na sua opinião, até onde?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Acho que é do conhecimento público. Não quero recorrer às declarações do Prof. Nogueira Leite, mas acho que ele esclareceu esta Casa sobre o que aconteceu na Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Para terminar, até porque, estamos próximo do fim, vou para Malta. De alguma maneira, na

perspetiva de que concordo que tudo seja legal, de que é uma praça da União Europeia, até podia sentir-me incompreendido se o Grupo Fino continuasse e dissesse: «Bolas! Então, depois deste prejuízo todo vão pagar impostos a Malta?». Termino aqui a minha reflexão, dizendo que se, de facto, o Grupo Fino já não existe, não há impostos nem em Portugal, nem em Malta.

Peço-lhe um comentário, por favor.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Em relação à questão fiscal, quero só dizer-lhe que, obviamente, este País, desde que está no quadro comunitário, tem de fazer adaptações. Vou ser completamente transparente, pelas seguintes razões: havia, no início deste negócio, instrumentos que foram já parqueados em Malta por nós, para obter um enquadramento jurisdicional europeu. Depois, quando termina a nossa atividade, pensámos que restava à Soares da Costa que era preciso ter uma plataforma internacional que acomodasse os interesses de internacionalização ou do reforço da internacionalização da mesma. Essa é uma das razões.

Depois, há questões negociais, de redução de dívida, que geram proveitos extraordinários, dentro da estrutura fiscal portuguesa. Essa, que não é atendida, às vezes leva a que as pessoas tenham tranquilidade nas reestruturações financeiras, para ter situações europeias — Luxemburgo, Holanda — que lhes permite ter maior tranquilidade enquanto negociam essas situações. Por isso, acho que são medidas do conhecimento público e desta Casa e acho que não vou fazer mais comentários.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Da minha parte, terminei.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem agora a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria voltar a este montante da dívida e às suas garantias. Segundo os dados que temos, a dívida total do Grupo Fino, antes da reestruturação, era de 564 398 milhões de euros. Com a venda da Cimpor, ficou em 258 470 milhões de euros. Não quero discutir a venda da Cimpor, pois foi o que foi. O meu Grupo Parlamentar até se opôs a ela, do ponto de vista político. Mas isto não interessa aqui para a restante dívida, que são 258 milhões.

Em 2013, essa dívida, com a acumulação de juros, ia em 282 milhões, segundo dados da Caixa. A esses 282 milhões foram abatidos 24 milhões das garantias dadas — ações do BCP e ações da Soares da Costa —, o que dá um total em dívida, aproximadamente, de 258, muito próximos dos 260 que tinham sido identificados.

Segundo a Caixa, que diz que já executou o BCP e a Soares da Costa, não tem garantias associadas. É isso?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não há outros ativos... Em relação a este caso concreto, todas as garantias patrimoniais desta estrutura, que envolve tudo, foram dadas para esta operação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Correto. O que queria perceber é quais são os ativos que integram essas garantias ou que garantias são essas. São ações do BCP e da Soares da Costa, mas, além disso, há outras garantias?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não. Só tínhamos Cimpor, BCP e Soares da Costa. Não havia mais património. Com a venda da Cimpor, obviamente, ficam as outras ações, do BCP e do Grupo Soares da Costa.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim. Esses são os tais 24 milhões que foram abatidos e deixaram os 258.

Na altura, quando os créditos foram dados, a Caixa e a Direção de Grandes Empresas falavam do património do Grupo Fino muito para além das participações financeiras: têxteis, cosmética... Tudo foi usado para vender a valia do grupo Fino. O que foi feito do resto deste património?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, há aqui uma questão que não deve ser misturada. Estamos a falar do património do contribuinte Manuel Fino, que tem a sua estrutura empresarial e sempre teve, ao longo da sua vida. Depois, o que referiu são projetos que nunca foram dele. A única coisa destes projetos é que foram da geração que criou as suas iniciativas, os seus negócios e desenvolveu os seus negócios por conta própria. O que mencionou aí nunca pertenceu... Nem são possíveis garantias de reforço de reforço patrimonial do Sr. Manuel Fino.

O Sr. Manuel Fino investiu tudo o que era o seu património nesta última aventura empresarial. Nada resta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso só prova que estes pareceres que a Caixa usava para dar créditos tinham pouca valia, de facto, porque se alicerçavam numa ideia que faziam do Grupo Manuel Fino que, depois, aparentemente não se verificava. Estas empresas foram dadas como argumento para garantir a valia do Grupo Fino que tinha diversas participações em áreas não financeiras e que garantiam o *cash flow*.

Quem é a entidade devedora da Caixa neste momento?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — É a Investifino.

Mas, Sr.^a Deputada, todo este esforço que tenho referido neste projeto, o que era o mais importante do investimento decidido pelo Sr. Manuel Fino era a Cimpor. A venda da Cimpor, que sempre foi possível e nunca esteve em causa, podia gerar, ao valor da transação feita no mercado como referência, a transação efetuada pelo Grupo Teixeira Duarte, 860 milhões ou 880 milhões de produto, incluindo, obviamente, a recompra.

Esse valor daria para liquidar todas as responsabilidades financeiras. A da Caixa e de todos os outros bancos. Portanto, quando alguém aposta naquilo que parece ser um cavalo ganhador mas que, por razões adversas, não se materializa, compromete tudo. Era uma aposta muito afunilada, digamos, porque era o único ativo, mas era um ativo que se controlava pela sua *performance*, pela sua capacidade de investimento, pela sua capacidade de criação de riqueza.

Diz-me que foi um erro. Claro que se materializou num erro. Acaba nesta imparidade? Acaba. Deveria ter sido ponderada e reestruturada com outros prazos? Acho que sim, mas não foi o que aconteceu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Queria só que precisasse qual é a entidade legal que é devedora da Caixa, neste momento.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Investifino.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual Investifino? Havia uma até 2011 que foi extinta em Portugal, que eu tenha conhecimento. Pode haver outra.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não foi extinta, só houve uma mudança de sede, mais nada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ah! Então, a mesma Investifino passou para a Holanda com o mesmo património e a mesma estrutura...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, não. Foi para Malta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Malta, desculpe, é o hábito.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Porque havia subsidiárias na origem que já vinham, ou seja, que foram sediadas em Malta.

Portanto, fez-se uma fusão em Malta dos veículos que foram comprados e fusionados na Investifino, por economia de custos e racionalização operacional.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Disse-nos, há pouco, que Malta tem um regime transparente. Certamente temos opiniões diferentes sobre isso. Mas tem uma impossibilidade para nós, que é os balanços não estarem disponíveis. Não tenho forma de saber qual é o balanço da Investifino sediada em Malta e, por isso, queria fazer uma pergunta e um pedido para que possamos ter acesso aos balanços, tal como às contas.

A segunda questão é saber, neste momento, qual é a situação patrimonial dessas SGPS em Malta, uma vez que são elas as devedoras da Caixa e devedoras em largos montantes.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, é do conhecimento da Caixa Geral de Depósitos. Eles têm toda a informação financeira que é auditada pelos grandes *players* mundiais. Não há qualquer encapotamento

ou ausência de informação. Não há nada que não seja a transparência da realidade.

Portanto, se solicitar à Caixa Geral de Depósitos, a informação está disponível.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Talvez esteja. Às vezes, há aqui algumas dificuldades no circuito de informação. Ela será pedida, ainda assim, faremos o pedido diretamente à entidade, tal como fizemos a outras entidades.

Penso que é importante avaliar este património e qual é a sua real situação.

Vou terminar. Quando avaliamos as SGPS que estão em Portugal, vemos que algumas das empresas que foram mencionadas nos pareceres da Caixa, de facto, estão em situação líquida negativa. Portanto, é fácil aferir essa situação.

Se o Grupo Fino, como tal, deixou de existir, está falido, pergunto se há outros ativos, entretanto constituídos, fora desta estrutura. Disse-me antes que todas as garantias nesta estrutura, ou seja, todos os ativos nesta estrutura foram dados como garantias. A minha pergunta é se há outra estrutura com outros ativos.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Vou responder de uma forma muito clara: não existem. O único reparo que faço é que há vários nomes Fino que têm a sua própria atividade e que não podem ser confundidos, como aconteceu nalguns jornais que disseram que a Investifino é titular da Finpro, o que não existiu, não sabemos o que é.

Nos jornais, há uma quase difamação de responsabilidades acrescidas que nunca existiram. Não temos nada a ver! Nunca foi um ativo,

nem um investimento da nossa estrutura. Quando vimos isto, entendo que se estabeleça alguma confusão.

Toda a informação é auditada, é transparente e legal dentro da nossa relação com as entidades financeiras. É do conhecimento deles e quem ter o direito de ser informado pode ter acesso a essa informação, porque está disponível.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A Finpro apareceria no Grupo Amorim com o Banif e a Caixa, não tem nada a ver com o Grupo Fino.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Mas há, infelizmente, um artigo, de que tenho aqui cópia, em que dizem que fazem parte do património do acionista Investifino.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Claramente não faz!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nunca fez!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que não é equivalente a dizer, e temos visto isso noutros casos, que quando uma empresa é devedora tem uma responsabilidade limitada aos ativos da empresa. Assistimos com muita frequência à transferência de património em ativos de forma a excluí-los do perímetro dessas garantias.

Por isso pergunto se, fora da estrutura da Investifino, que é a devedora, existem outros ativos noutra estrutura.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não existem. Chamava a atenção de que há outras pessoas que têm o mesmo apelido e que têm as suas próprias atividades que não têm nada a ver com o acionista da Investifino. Às vezes,

são trazidas à baila, à conversa, peço desculpa pela expressão, e não têm rigorosamente nada a ver com este processo. Nunca houve transferência de património que pudesse ser usado como colateral para o cumprimento integral das nossas responsabilidades.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas breves perguntas.

A primeira é se, para além de na Caixa, havia créditos noutros bancos e se trabalhavam com outros bancos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sim. Já referi que também trabalhámos com o BCP e com o BES.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Na Investifino?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Na Investifino.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pergunto isto porque da estrutura de que falávamos há bocadinho de ativo e passivo, endividamento, a Caixa, a determinada altura, fez um mapa de acompanhamento das operações e, em dezembro de 2007, o endividamento junto da Caixa era de cerca de 580 milhões.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Correto. É aquele que é reduzido com a operação de venda das ações.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Exatamente!

Já que estamos a falar sobre isso, gostava de ouvir a sua opinião, que tem, necessariamente, por base factos, sobre o seguinte: quando se está perante um incumprimento, há uma opção da parte de um banco que é a de renegociar uma reestruturação. Foi isso que foi feito, aliás, num primeiro momento, no seu caso e em muitos casos noutros créditos.

A segunda opção, quando já não é possível uma renegociação ou quando ela não é satisfatória, é executar-se, pura e simplesmente, as garantias que se tem. Foi isso também que descreveu que, num momento posterior, viria a acontecer.

No fundo, é a Caixa a dizer: «Queremos vender isto, queremos receber o dinheiro». Basicamente foi isso.

Já nos explicou que critica essa solução, o que lhe pergunto é o que é que lhe parece o facto de ter havido outros devedores que, nas mesmas circunstâncias, ainda hoje não reestruturaram a dívida, nem viram nenhuma das suas garantias executadas.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Bom, gostava de esclarecer que não contra a execução das garantias! Elas foram executadas! Não é isso.

Contratualmente, sabemos, desde o dia um, que aquilo que assinamos e estabelecemos nos contratos é um direito, havendo a opção execução ou reestruturação, como a Sr.^a Deputada disse. Isso foi feito e não é o que pomos em causa.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Compreendo isso. Compreendi que o que estava a pôr em causa era o facto de lhe ter parecido que a execução, naquele momento e daquela forma, levaria a que, a prazo, a garantia da dívida total fosse comprometida. Ou seja, percebi o que quis dizer, mas a minha pergunta era diferente.

O que nos descreveu foi, de facto, a existência de uma dívida que foi parcialmente amortizada pela execução de uma garantia. No caso do Grupo Investifino foi o que aconteceu.

Pergunto o que é que me diria, se lhe dissesse, e é público e notório, porque os casos têm passado aqui nesta Comissão, que há outros devedores, com dívidas semelhantes, que prestaram garantias, mas, até hoje, não houve, pura e simplesmente, execução nenhuma. Estivemos aqui a ouvir José Berardo na sexta-feira e o que percebemos é que há uma dívida de montante até substancialmente superior, sendo que as garantias, até hoje, não foram executadas e não aconteceu nada.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr.^a Deputada, não posso comentar. Penso que as decisões competem às entidades financeiras que estão envolvidas, havendo a avaliação das circunstâncias.

Às vezes, há situações que não têm solução, há outras que podem ser recuperadas e a valorização patrimonial é a readquirida. Penso que é esse o desafio que temos todos os dias. Varia de caso para caso.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Todas as ações que eram adquiridas com base em créditos eram dadas em penhor. Era a Caixa que as detinha, estavam empenhadas, digamos assim.

O que lhe pergunto é se era possível a qualquer momento, à Caixa, quando estas ações deixassem de cumprir os rácios, o tal rácio de 120%, vendê-las.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Contratualmente sim.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Contratualmente sim. Mas a Caixa tinha alguma obrigação de vender as ações, caso o seu valor descesse abaixo de um determinado limite?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Tinha a opção, sim. Era um não cumprimento do contrato, mas podia. Era uma opção. Não é uma obrigação, mas é uma opção.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Era isso que gostava de ver confirmado. É tudo.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves, do Grupo Parlamentar do PCP.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, na primeira ronda, procurámos olhar um pouco para as operações de 2005 a 2007 e para as condicionantes do parecer de risco, nomeadamente para sabermos se estavam a ser ou não, pelo menos, colocadas na negociação ou se nem sequer isso foi feito.

Chegámos à conclusão, com o vosso depoimento, de que os pareceres do risco foram completamente ignorados da parte de quem negociou convosco. Houve um total apagamento do que estava nesses pareceres.

Ao mesmo tempo, vemos confirmada a ideia de que, de alguma forma, esses pareceres estavam corretos em algumas das análises que faziam. Por exemplo, quando os senhores dizem que deixaram de poder pagar aquilo que deviam porque deixaram de ter os dividendos da Cimpor devido à OPA, isso, de alguma forma, dá razão ao departamento de risco, quando coloca o problema do baixo nível de capitais próprios da

Investifino. Portanto, isso dá razão ao parecer do risco e demonstra que ele não foi atendido da parte da Caixa.

Esse processo da Cimpor, aliás, demonstra bem como funcionaram as privatizações na década de 1990. O Estado sai e entram empresas de grandes grupos económicos financiadas, neste caso, pelo banco público. Depois, pagam o serviço dessa dívida com os dividendos da própria empresa.

É bem demonstrativo de como é que ocorreu este processo de privatização.

Por isso, queria voltar a perguntar-lhe — eu sei que já lhe foi colocada esta questão — se houve algum contacto político da vossa parte, porque até podia ter havido no sentido de garantir que a empresa ficava em capital nacional. Isto é plausível, pode acontecer. Repito a pergunta: houve algum contacto político em todo este processo da Cimpor?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, vou procurar balizar-nos no tempo em que estamos a falar do risco. Estamos a falar de 2007 e o risco e as cotações da Cimpor não dão razão ao risco. Só dão razão ao risco a seguir à crise, em que há uma desvalorização de todos os ativos mobiliários e obviamente aí o risco passou a ter razão. Mas em 2007 a situação líquida da Investifino era de 346 milhões, positiva, o que não pode conferir ao risco qualquer análise de excesso de risco sobre esta operação, além de que todos os ativos da Investifino eram de fácil mobilização para repagamento dos empréstimos, dos passivos bancários contraídos com a Caixa Geral de Depósitos.

Em relação à parte final da questão sobre os contactos políticos, nunca houve contactos políticos sobre estas matérias que temos estado aqui a falar, isto é, os investimentos na Cimpor, no BCP e no Grupo Soares da Costa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Portanto, quando há pouco referiu que era o seu pai que tomava as decisões e que fazia os contactos, nesses contactos não estão incluídos quaisquer contactos políticos, nem com ministros, nem com secretários de Estado em relação a estas operações.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Que eu tenha conhecimento não. Isto só para lhe dizer que na vida empresarial encontra-se toda a gente. Quanto a contactos no sentido profissional de facilitamento desses investimentos, posso-lhe garantir que não.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Gostaria de voltar à questão do baixo nível de capitais próprios, porque eu tenho aqui à minha frente a ficha de cliente e aquilo que me está a dizer não corresponde... Que ano é que referiu? 2005?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — 2007!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Eu tinha aqui 2006...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Queria deixar aqui um alerta: isto é feito pela valorização ao preço dos ativos de mercado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A ficha não pode ter os mesmos parâmetros de avaliação, havendo, portanto, divergência nos números e pode estar feita pelo valor de aquisição.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Eu penso que não, penso que está feita pelo valor de mercado e dá sempre pouco mais de 20% de autonomia financeira. Portanto, quando eu disse que o parecer da Direção de Risco tinha razão não era em relação ao valor das ações em si, era em relação à dependência que, de alguma forma, o grupo Investifino tinha, pois grande parte dos ativos que tinham eram 80% de dívida. Portanto, o facto de perderem os dividendos quando foi a OPA... Digamos assim, o processo de desblindagem da Cimpor foi o que vos permitiu crescer dentro da Cimpor, mas ao mesmo tempo foi aquilo que levou ao fim da Cimpor e da vossa participação.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — O fim da Cimpor foi contra os nossos interesses e sem a nossa participação. Em relação à desblindagem, o que corresponde é proporcional ao número de ações que se detêm o que leva à procura desse ativo por todas as pessoas interessadas na indústria cimenteira, portanto, liberaliza, digamos assim, essa procura.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Se não houvesse desblindagem, não havia OPA.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Obviamente, porque era mais difícil, não é? Cada sócio estava limitado, salvo erro, a 10%, portanto isso transformou um bocadinho o panorama em relação ao ativo que estamos a falar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Transformou, não acabou com a Cimpor.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Eu penso que acabou muito mais tarde e por falta de outra política de orientação que não se veio a materializar, mas não teve nada a ver com a empresa.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Por isso é que acho muito estranho nunca ter havido contactos políticos nestas operações, porque era uma empresa estratégica do ponto de vista do País. Penso que é, de facto, estranho, mas não estou a questionar, estou só a dizer que é estranho.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, nós não podemos politizar um contrato com uma instituição financeira que é capital público.

Quando falamos com a Caixa, sabemos que estamos a falar com gestores, não estamos a falar com políticos, embora o acionista tenha de exigir proforma e regras. Mas isso é com o acionista, não é connosco.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Gostaria de fazer mais duas perguntas sobre esta reestruturação de 2009: os senhores vendem ações à Caixa Geral de Depósitos para pagar a dívida à Caixa, mas ficam com a opção de compra durante os próximos três anos. Isto é normal? Ou seja, isto não é, de alguma forma, uma situação um pouco estranha? Quer dizer, vende as operações, mas durante três anos a Caixa é como se não as tivesse porque não as pode vender.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — É com o conhecimento da Caixa, é no interesse da Caixa, porque 20% a serem alienados garantia à Caixa, completamente, a cobertura das nossas responsabilidades financeiras. Foi por isso que nós a negociámos, foi por isso que pedimos a sua extensão, que é para evitar qualquer variável fora do nosso controlo que minimizasse a nossa responsabilidade perante os créditos obtidos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas isto era normal no mundo dos negócios? Vender ações com opção de compra durante três anos era uma coisa perfeitamente normal?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Se fosse bom negócio, todas essas technicalidades são possíveis no mundo financeiro, algumas daquelas estão reguladas, obviamente.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É possível. Mas era normal, era regular?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Penso que sim.

A certa altura, devo dizer-lhe só a título exemplificativo, havia bancos internacionais que vinham com propostas muito mais sofisticadas, que, no fundo, eram mecanismos de financiamento que eram garantidos pelas próprias ações.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Ainda uma questão sobre a reestruturação de 2009: no documento que temos aqui da Caixa, vê-se que havia uma condição, a condição 5, em que pode ler-se, «Os dividendos relativos ao exercício de 2008...» — isto já foi aqui referido — «... associados às ações dada em pagamento serão divididos entre a Caixa e a Investifino, com base na proporção do tempo da respetiva detenção».

Nas propostas de alteração, na proposta C lê-se: «Prescindir da parte dos dividendos da Cimpor relativos ao exercício de 2008, que se encontrava no ponto 5 da dação, permitindo que sejam integralmente entregues à Investifino com o fim de serem depositados na Caixa e usados para o serviço da dívida». Ou seja, a Caixa abdica de uma parte dos

dividendos de 2008, entrega-os à Investifino para depois serem usados ao serviço da dívida.

Pergunto-lhe também se isto é normal e quem é que sugeriu esta alteração, se foi a própria Caixa que deu, de alguma forma, esta borla ou se foram os senhores que nas negociações pediram que esses dividendos de 2008 fossem totalmente entregues à Investifino e não divididos entre a Caixa e a Investifino.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, aquilo que foi negociado na renegociação foi entregar os ativos da Cimpor à Caixa, mas foram detidos durante todo o ano de 2008 por nós. Portanto, os dividendos eram implicitamente nossos e, ainda por cima, tinham a vantagem de os podermos regularizar e mobilizar e, além de nos pertencerem, no nosso entender foram totalmente utilizados no pagamento dos juros vincendos que estavam em causa com a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, se me permite.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Rapidamente, Sr. Deputado.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Tudo bem, eu entendi a explicação. Mas o que perguntei foi se esta proposta de alteração, que elimina a condição de serem divididos os dividendos entre a Caixa e a Investifino, foi proposta pela Caixa ou pelos senhores.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Foi proposta por nós.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Virgílio Macedo, do PSD.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. José Manuel Fino.

A primeira pergunta que eu gostaria de lhe fazer é a seguinte: neste momento, quais são os ativos detidos pelo grupo Investifino em Malta?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Zero!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — E, na data da constituição da Investifino/Malta, que ativos é que foram transferidos para lá?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Todos, tal e qual como se existisse... Foi uma «redomicilização» da sede, mais nada. O resto do património... É tudo, tudo, igual. BCP e Soares da Costa são os ativos detidos e que foram depois executados.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Relativamente à operação BCP, há a operação realizada em 2007 quanto à compra de ações do BCP.

Já nos disse aqui que foi uma opção estratégica do grupo fazer essa aquisição. Relativamente a essa aquisição, foram vocês que foram ter com a Caixa Geral de Depósitos ou foi a Caixa Geral de Depósitos que disse «olhem, nós pensámos que há aqui uma boa oportunidade de compra de ações, estudem esse processo para ver se estão interessados ou não em reforçar a vossa posição no BCP»?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — O processo BCP começa em 1991 e é executado com capitais próprios, recursos do Sr. Manuel Fino, que começa a ser acionista nessa operação e, face à *performance* da banca privada, entende haver oportunidade de reforçar esse investimento.

Isto foi feito totalmente por decisão dele, não teve qualquer solicitação, nem informação de terceiros que o levasse a tomar essa sua decisão. É totalmente dele. Não tem nada a ver...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Eu não tenho dúvidas de que a decisão foi dele. Eu quero é saber se alguém foi ter com o Grupo Investifino na possibilidade de fazer esse tipo de investimento.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Não, não, nunca fomos.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — E nessa data o Grupo Investifino foi junto de outros bancos propor essa operação para eles poderem financiar, isto para além da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nessa altura, sempre tivemos no mercado contactos com todas as instituições financeiras: BPI, BES, Caixa Geral de Depósitos, BCP, que eram os mais relevantes *players* do setor bancário.

Portanto, falávamos com todos e naturalmente acaba sempre por haver um melhor entendimento com determinadas organizações, pela sua cultura, pela sua estrutura ou pelos seus interlocutores e nós sempre tivemos historicamente uma relação com a Caixa.

Estamos a falar de reestruturação e, portanto, não valia a pena, estava congelada a possibilidade, pelo que nos limitámos àquilo, mas sempre falámos com todo o sistema bancário.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas propuseram esta operação a outros bancos para além da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A informação é não!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Ou seja, esta operação de aquisição de compras do BCP foi só proposta à Caixa Geral de Depósitos. Quem era o vosso interlocutor junto da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Cabral dos Santos!

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Ou seja, pelo que nós ouvimos já aqui por diversas vezes, o Dr. Cabral dos Santos, pelos vistos, era o homem certo, na Caixa Geral de Depósitos, para financiar a aquisição de ações do BCP. Não foi só ao Grupo Investifino, foi a outros empresários que isso foi efetuado.

Portanto, parece-nos aqui claro que há um triângulo entre empresários, Caixa Geral de Depósitos e BCP, em que a Caixa Geral de Depósitos sistematicamente estava disponível para financiar empresários para a aquisição de ações do BCP.

A pergunta que tenho para lhe fazer é a seguinte. Já sabemos em que condições é que foi feito esse financiamento, mas, se a Caixa Geral de Depósitos tivesse obrigado a haver um aval pessoal do Sr. Manuel Fino para a aquisição dessas ações do BCP, a operação tinha sido realizada?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, primeiro, eu tenho todo o respeito pelo Dr. Cabral dos Santos, conheci-o nas relações

profissionais que tive com ele. Ele não é o homem todo-poderoso da Caixa, a Caixa é um coletivo de uma equipa de quadros qualificados e que são corresponsáveis por todas as opiniões e a emissão de estudos e análises que fazem dos seus clientes.

Portanto, salvaguardando primeiro isso, eu vim aqui para tratar daquilo que é a realidade que nós temos abordado, não criar cenários sobre o aval. Eu tenho a minha opinião pessoal sobre o aval e acho que, se eu pudesse fazer um decreto, proibia os avais. Mas isso é outra coisa. Nunca nos foi solicitado para estas operações de cariz mobiliário qualquer prestação de aval.

Já referi que foi prestada em operações imobiliárias, que não é agora o caso concreto daquilo que estamos a discutir.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Portanto, se lhe tivesse sido solicitado, tinha realizado exatamente a mesma operação com aval? É essa a minha pergunta.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Essa foi uma decisão do Sr. Manuel Fino. Eu acho que, pela experiência e pela maturidade que ele tem da vida industrial, nunca daria um aval que, ainda por cima, segundo já li nos jornais, é quase falso, porque não tem património para responder sobre ele.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Nesta Comissão de Inquérito, já ouvimos aqui um grupo de empresários, ou alguns empresários, que estavam dispostos a investir no BCP desde que isso não acarretasse risco para eles próprios pessoalmente, ou seja, quase que faziam esse investimento como um investimento financeiro no sentido de ser pago com o pelo do mesmo cão. Ou seja, o que o Sr. José Manuel Fino disse foi que esperava pagar esse financiamento através dos dividendos e,

eventualmente, através de alguma venda de ações e a sua valorização e era dessa forma que ia ser pago esse investimento no BCP. Isto é lícito.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, independentemente dos capitais alheios que são solicitados e analisados pelas instituições financeiras, o que lhe posso dizer, daquilo que é do meu conhecimento, é que os recursos próprios, de capital próprio, do acionista da Investifino foi todo investido e todo delapidado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Eu não ponho isso em dúvida. O que estou a dizer é que relativamente a uma operação especulativa de compra de ações, em que a única garantia eram as próprias ações, se tivesse sido pedido o aval ao Sr. Manuel Fino, provavelmente, essa operação não se teria realizado, porque acarretaria mais risco, pessoalmente, para o Sr. Manuel Fino. Foi isto que acabou de dizer...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, entrando no pormenor, há um reforço de ações Cimpor na atribuição desse financiamento.

Portanto, não há aval, mas há outras garantias — e tenho aqui o mapa — feitas para esses financiamentos quando foi executado. Há um reforço, para além das próprias ações do BCP, de ações da Cimpor, senão não haveria a aprovação. Portanto, nós compaginamos com a exigência dos critérios de avaliação da Caixa.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sei que há esse reforço dando como garantia algumas ações, sei disso, mas, efetivamente, foi dispensado por parte da Caixa Geral de Depósitos o aval pessoal, e essa é uma decisão da Caixa Geral de Depósitos da qual vocês nada têm a ver

com isso, ou seja, foi uma operação realizada nas condições que a Caixa Geral de Depósitos vos propôs.

Não deixa de ser curioso que num investimento desse montante o Grupo Investifino só tenha procurado a Caixa Geral de Depósitos no sentido de realizar essa operação. Mesmo com afinidade — e eu compreendo isso —, seria normal que junto do Novo Banco ou do BPI também procurassem saber quais seriam as condições que esses bancos ofereceriam para efetuarem uma operação de financiamento como essa.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, quando tratamos de um assunto dessa dimensão, temos informação permanente sobre o que é que se passa e quais são as oportunidades.

Portanto, são feitas consultas, às vezes não se expressa o seu objetivo e dão-se apenas os contornos depois, avaliamos quais são as melhores condições e tomamos a decisão. Mas devo dizer-lhe que nestas operações e à época nunca era solicitado aval, pelo menos connosco. Face à qualidade dos investimentos que foram seleccionados, nunca foi solicitado aval ao acionista Manuel Fino. Às vezes — e também devo dizer-lhe —, em operações de menor dimensão e de cariz imobiliário, há muito a tendência de haver um reforço real ou não real do aval que é solicitado pelas instituições financeiras.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Dr. José Manuel Fino, mas numa operação de crédito o aval é só uma pequena parte, pois há também o *spread*. Quem é que lhe diz que, na altura, outros bancos não ofereceriam melhor *spread* do que a Caixa Geral de Depósitos para fazer essa operação?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Eu já li as condições que eram praticadas na época sobre *spreads* e o intervalo de valores reflete aquela que é a oferta do mercado financeiro que analisa essas operações naquela data e naquele contexto.

Portanto, nós estávamos sempre informados sobre as oportunidades, mas, tendencialmente, nós trabalhamos com os bancos a que estamos habituados. Porquê? Porque esses bancos conhecem a realidade patrimonial, conhecem os interlocutores e, portanto, não há grande tendência a varrer o mercado todo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Já chegámos à conclusão que só consultaram a Caixa Geral de Depósitos e fizeram a operação com a Caixa Geral de Depósitos.

Relativamente à aquisição, em junho de 2006, de uma operação de compra de 26,46% na Soares da Costa, e como vocês já tinham a participação de sensivelmente 17%, isso tornava obrigatório lançarem uma OPA. Então, a Caixa Geral de Depósitos põe uma condição para financiar a aquisição desses 26,46%, que era a de vocês alienarem das ações detidas uma parte das ações para evitar a OPA. Foi isto que vocês assinaram.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, vou dizer-lhe que não me recordo desse pormenor.

Lembro-me que havia um lote que tinha sido solicitado, que estava em venda, que o intermediário era a Caixa Geral de Depósitos e que era preciso procurar uma solução construtiva para o relançamento e para a consolidação e solidificação da empresa.

Portanto, nós entendemos que havia uma oportunidade e decidimos avançar, cumprindo todas as obrigações que estavam implícitas com esta operação.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas, em junho de 2006, assinaram com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de financiamento em que se diz que se comprometem a não lançar nenhuma OPA sobre o restante capital da Soares da Costa e, caso isso acontecesse, a Caixa Geral de Depósitos, automaticamente, poderia considerar como vencido o crédito de 28 milhões de euros.

Portanto, vocês acabam por lançar a OPA três meses depois e só posteriormente, em outubro, é que chegam junto da Caixa Geral de Depósitos e dizem: «Olhem, relativamente àquela cláusula que assinámos em junho, peço que a mesma seja retirada, seja relevada». Ou seja, os senhores pedem para retirar aquela cláusula que permitia à Caixa Geral de Depósitos considerar o financiamento vencido e, portanto, exigir os 28 milhões de euros, porque não cumpriram uma cláusula contratual.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Sr. Deputado, eu penso que a OPA é financiada pelo BCP. Nem era pela Caixa...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Não, não!

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Para lhe responder com precisão, não me recordo e não conheço o detalhe da operação. Mas o que lhe digo é que foi uma operação de mercado, que é do conhecimento de todos, que todas as regras foram cumpridas e que a Caixa tinha, obviamente, toda a informação.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Presidente, preciso ainda de esclarecer um assunto, se me permite.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Muito rapidamente, Sr. Deputado.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. Doutor, a pergunta...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Peço desculpa, mas estava a trocar impressões para ver se avivava a memória.

Eu penso que a Caixa tinha a preocupação de não ter mais exposição financeira e isso foi cumprido, porque foi com o financiamento do BCP e, portanto, a Caixa tinha esta preocupação que foi cumprida recorrendo a outra instituição financeira para fazer a operação em bolsa.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Bom, a minha pergunta não tinha nada a ver com isso.

Havia uma cláusula contratual com a Caixa Geral de Depósitos muito objetiva que dizia que só vos concedia 28 milhões de euros de financiamento para adquirirem os 26,46% da Soares da Costa se vocês alienassem uma parte daqueles 17% que já detinham para evitar a OPA. É clara esta cláusula.

E também dizia que, se lançassem uma OPA, portanto se optassem por não vender essa quota-parte de ações que permitia não lançarem a OPA, a Caixa Geral de Depósitos permitia-se considerar vencido o empréstimo de 28 milhões de euros e solicitar o seu reembolso.

O que está aqui em causa, e para terminar, é o seguinte: vocês não cumpriram uma cláusula contratual com a Caixa Geral de Depósitos assinada em junho e só em outubro, já depois do lançamento da OPA, é que pediram à Caixa Geral de Depósitos a retirada dessa cláusula.

Pergunto: com quem é que falaram na Caixa Geral de Depósitos a propor a retirada dessa cláusula que permitia à Caixa Geral de Depósitos considerar vencido esse empréstimo?

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — A OPA é só em 2007.

Depois, há aqui uma questão estatutária de ações de tipo diferente, ou seja, as que tínhamos eram ações sem direito de voto, eram só de rendimento. E isto pode complicar... Eu não tenho aqui os elementos para poder fazer-lhe toda a sequência do processo.

O contacto sobre a solução — e eu agora não vou falar de coisas que são do foro interno da Caixa, mas há pessoas que conhecem o processo e de por que é que surgiu...

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Mas pode falar, porque esta Comissão de Inquérito é sobre a Caixa Geral de Depósitos, não há questões internas...

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Não esteja a prolongar as suas perguntas.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Portanto, aparece um lote de ações em venda via intermediário Caixa Geral de Depósitos que nós analisámos, estudámos e montámos a operação. Sobre esse pormenor, peço desculpa, mas não me lembro o que se passou com essa cláusula que, como mencionou, foi tratada *a posteriori*.

Só devo dizer-lhe que houve uma total solidariedade na solução e no relançamento da atividade do Grupo Soares da Costa.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — A Mesa regista a inscrição, para uma terceira ronda, de três grupos parlamentares.

Na terceira ronda, cada Deputado dispõe de 2 minutos para fazer a pergunta e a resposta será dada em conjunto no final.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado Fernando Anastácio.

O Sr. **Fernando Anastácio** (PS): — Obrigado, Sr. Presidente.

Queria reservar estes 2 minutos para fazer uma reflexão sobre o que foi esta audição.

Se há algo de importante e algo que todos devemos reter é que há decisões que têm assinatura e a decisão, que já foi aqui há pouco referida, de alienação da participação da Cimpor feita pela Caixa Geral de Depósitos contra, ou, pelo menos, com a vossa discordância — e isso foi intuído, pelo menos, por vós, ou melhor, foi intuído por todos —, era a assunção de que iria haver um prejuízo de 260 milhões de euros para o Estado português por via indireta, enquanto acionista, ou seja, na esfera jurídica da Caixa Geral de Depósitos.

Também das suas palavras o foco da decisão saiu do quadro da Cimpor, esteve no quadro da decisão da Caixa Geral de Depósitos e esteve no quadro de referência do acionista da Caixa Geral de Depósitos.

Ou seja, por um lado, temos uma decisão com assinatura, uma decisão de 2012, uma decisão com autores, com caras, com rosto e, por outro lado, podemos dizer que das imparidades da Caixa Geral de Depósitos — e desminta-me se estou a fazer uma leitura errada — 260 milhões de euros têm paternidade, têm alguém que assumiu essa responsabilidade.

Por isso, na minha perspetiva e na do Grupo Parlamentar do PS, esta audição contribuiu para esclarecer a responsabilidade política por 260 milhões de euros de imparidades na Caixa Geral de Depósitos. É,

essencialmente, de responsabilidades políticas que estamos aqui a falar e não vou entrar na componente da responsabilidade financeira, da responsabilidade contratual, das decisões de gestão, mas estou a falar de responsabilidades políticas, que é o escopo desta Comissão de Inquérito e eu, salvo entendimento diverso, tenho paternidade para 260 milhões.

Pedia-lhe uma reflexão final sobre este meu comentário.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Obrigado, Sr. Presidente.

Na passada sexta-feira, ficámos a perceber que José Berardo, quando reforçou as garantias, deu títulos da Associação Coleção Berardo aos três bancos com quem estava a trabalhar — Caixa, BCP e BES — e à Caixa só deu esses títulos da Associação enquanto aos outros bancos deu outras ações de outras empresas para reforçar a sua garantia.

Há pouco, disse-nos que também tinha negócios com outros bancos ou que tinha operações com outros bancos.

Pergunto-lhe: qual era o tratamento que era dado, nomeadamente do ponto de vista do risco, por esses outros bancos em relação à Investifino, ou seja, havia alguma diferença de tratamento ou não?

Os senhores, pelo que percebemos aqui, faliram, o Grupo desapareceu, desapareceu a Predifino, a Dorfino, a Fino Participações, a Fino Comercial, os negócios dos granitos, tudo isso desapareceu.

Pergunto: alguma vez ponderou criar uma fundação para poder fazer os seus negócios? Alguma vez ponderou ter uma fundação de cariz caritativo, mas usá-la para fazer os seus negócios? Alguma vez ponderou esta possibilidade?

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Virgílio Macedo.

O Sr. **Fernando Virgílio Macedo** (PSD): — Sr. José Manuel Fino, só para esclarecemos uma questão. Gostava de saber quem é que lhe deu conforto na Caixa Geral de Depósitos, porque há uma informação na Caixa Geral de Depósitos que diz: «Aquando da tomada de decisão em junho de 2006, foi deliberada a introdução de uma cláusula que obrigue, no prazo de 120 dias, a Investifino a vender ações necessárias para não ser obrigatório lançar uma OPA sobre o Grupo Soares da Costa».

E diz mais: «Por questões estratégicas, a Investifino optou por lançar uma OPA. Caso a Caixa Geral de Depósitos não venha a dar o seu acordo ao pedido agora apresentado,...» — que era para retirar essa cláusula — «... terá de ser solicitado o reembolso integral do financiamento de 28 milhões de euros».

Gostava de saber quem é que, na Caixa Geral de Depósitos, deu esse conforto à Investifino de que seria possível retirar esta cláusula, de não ser possível à Caixa Geral de Depósitos pedir o reembolso imediato de 28 milhões de euros.

Já chegámos à conclusão, nesta audição, que... E tenho muito claro qual foi o comportamento da Investifino e também tenho muito claro qual é o comportamento padrão da Caixa Geral de Depósitos, não junto da Investifino, mas sobre todos os outros investidores.

Portanto, como deve entender, esta é uma Comissão de Inquérito aos atos de gestão da Caixa Geral de Depósitos, não é uma Comissão de Inquérito aos atos de gestão da Investifino. E, nesse sentido, é importantíssimo que possamos saber quem é que, na Caixa Geral de Depósitos, disse à Investifino «olhe, proponha isso...». Eu acho que foi a Investifino que propôs esta retirada desta cláusula, não foi a Caixa. Ou,

então, ainda é mais grave, sendo a Caixa Geral de Depósitos a dizer «olhe, há aqui uma cláusula que não foi cumprida, vamos lá retirá-la por nossa iniciativa». Quem é que, na Caixa Geral de Depósitos lhe deu esse conforto para propor essa operação?

A não ser que tenha sido a Caixa Geral de Depósitos que tenha olhado para o contrato assinado em julho de 2006 e tenha dito: «Ah, há aqui uma cláusula que não foi cumprida. Vamos retirá-la, porque senão parece mal».

Certamente que foi alguém da Investifino que propôs isso.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Tem a palavra, por 2 minutos, o Sr. Deputado Duarte Marques.

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostava de insistir nesta questão que o meu colega Virgílio Macedo acabou de colocar.

Esta matéria é muito importante, porque queremos perceber se, por um lado, quando assinaram esta cláusula, tinham o conforto de alguém da Caixa, de que ela nunca seria efetiva e seriam dispensados da mesma *a posteriori*, e também é importante para perceber, quando pedem a dispensa da cláusula, quem vos deu esse conforto.

É que esta cláusula não fazia sentido nenhum se não fosse para cumprir. E essa é uma decisão da administração da Caixa e nós temos de saber hoje, porque este é um dos casos... Esta Comissão de Inquérito não é sobre a conduta dos empresários que pediram dinheiro emprestado à Caixa, é sobre a forma como as instituições públicas agiram nesta matéria, sobretudo. O resto vem por acréscimo.

E, tendo em conta a audição que estamos a ter, que parece muito mais correta do que a que tivemos na sexta-feira passada — e gostava de

salientar isso, porque a dignidade, nesta Casa, é uma coisa muito importante —, gostávamos de saber o que é que aconteceu, porque isso é a chave para percebermos o que é que esteve por trás de algumas decisões.

Depois, há outra pergunta que gostava de lhe fazer. É que, nesta Comissão, temos partidos que estão preocupados em tentar perceber o que aconteceu quando a Caixa perdeu dinheiro, enquanto há outros — ou outro — só preocupados com os negócios em que a Caixa até ganhou dinheiro, que é o caso que estávamos aqui a apreciar, ainda agora.

Mas a minha pergunta é muito simples: não acham estranho que, para o mesmo tipo de negócios e de investimentos — caso da Cimpor e o caso do BCP —, o vosso grupo tenha tido condições muito inferiores, ou seja, mais caras e mais exigentes do que, por exemplo, o Sr. José Berardo, quando o objetivo era exatamente o mesmo?

É que, no caso da Cimpor, até, o vosso era um investimento industrial, onde o risco é necessariamente menor, e o mesmo José Berardo tem, para investimentos em ações, condições menos exigentes, com rácios diferentes e com *spreads* muito inferiores.

Portanto, a condição de favor parece confirmar-se e gostava que comentassem isto.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Dr. José Manuel Fino, tem a palavra para responder conjuntamente às várias questões que foram colocadas.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Vou tentar responder o melhor possível.

Sr. Deputado, penso que talvez o melhor comentário que posso fazer é que não acrescentaria uma palavra àquilo que ouvi. Tem o meu acordo total sobre o seu comentário e sobre aquilo que foi descrito e que estivemos

aqui a conversar. Estou plenamente de acordo. Acho que o problema residiu aí, numa intervenção fora do contexto, que era um investimento industrial, e os seus objetivos.

Obviamente que todo... Nós sempre fizemos uma análise das oportunidades em termos de custos financeiros, portanto sempre falámos com todos os bancos e procurámos estas soluções, porque eram aquelas que, naturalmente, entendemos serem as mais competitivas, dentro do leque de oferta que havia do mercado.

E o tratamento sempre foi igual. Não houve qualquer disparidade ou discriminação, ou favorecimento, na análise dos *dossiers*.

Em relação à Fundação, nunca se ponderou... A única coisa que posso dizer que não corresponde minimamente àquilo que temos estado aqui a falar. Acho que Portalegre, que é a origem da família Fino, precisava talvez de uma fundação para preservar o aspeto cultural das tapeçarias dessa cidade.

A única coisa aqui é que o aspeto, em termos de fundação, não tem nada a ver com o contexto, e são outras realidades, mas essa fundação daria muito jeito para a sobrevivência daquilo que é uma expressão cultural, quase centenária — ainda não o é —, que deveria ser preservada.

Em relação aos dois Srs. Deputados, sobre este assunto, gostaria de ter aqui a documentação.

Nós sempre tivemos um relacionamento técnico-jurídico sobre essas matérias. Acho que aparece... Nós tínhamos ações, que eram de rendimento e não de voto, que foram aquelas que originalmente nos chegaram na primeira aquisição que a Investifino fez.

Depois, há a notícia da Caixa Geral de Depósitos sobre a venda de um lote de ações, em que poderia chegar-se ao controlo. Como era superior a 33%, obrigava-nos a uma OPA.

Não tenho aqui presente os contornos de qual foi o ponto de partida dessa cláusula, que, obviamente, foi negociada, como sempre foi, do ponto de vista técnico-financeiro, e nunca falámos com administradores.

Conhecemos, solicitámos os projetos e os assuntos eram estudados e avaliados dentro da própria estrutura. Mas, só para tentar ser mais conclusivo, o apoio à OPA é feito pelo BCP, e, uma vez a Caixa confrontada com a realidade da OPA, que é obrigatória, depois de todos aqueles esclarecimentos, é natural que o assunto tenha de ter sido reavaliado, e nós tomámos, obviamente, a iniciativa de dar conformidade àquilo que estava contratualmente estabelecido com a Caixa. Mas, depois, há uma longa relação da empresa com a banca, com o sistema bancário, na promoção e na valorização dos ativos que estavam a ser adquiridos.

Não tenho mais documentação para poder ser mais explicativo. Nem foram negociadas estas questões que eu disse. Havia diretores, e, obviamente que respondiam a administradores, houve uma rotação de administrações, como referi — Carlos Santos Ferreira, depois Fernando Faria de Oliveira, e por aí fora —, mas, com todo o respeito por todos os intervenientes que estiveram na Caixa, não me recordo, porque os assuntos não eram tratados a nível da administração.

Nós tivemos sempre contacto com todos os técnicos e alguns já foram aqui mencionados. Eu assisti também aos inquéritos que foram aqui feitos. Lamento, mas não tenho mais informação presente sobre esse ponto técnico-jurídico do contrato que estava estabelecido com a Caixa.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Muito bem.

Chegamos ao fim dos nossos trabalhos de hoje...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, faltou a resposta sobre a diferença de tratamento de *spreads* e taxas para os mesmos investimentos e rácios do caso Berardo e do caso Fino.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Dr. José Manuel Fino, tem a palavra, caso queira acrescentar algum comentário.

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Nós trabalhávamos com o mercado. Devo confessar que desconhecia, nem sei quais foram os tratamentos e os critérios...

O Sr. **Duarte Marques** (PSD): — Os vossos eram piores...

O Sr. Dr. **José Manuel Fino**: — Se calhar, tínhamos mais risco.

O Sr. **Presidente** (Fernando Rocha Andrade): — Sr. Deputado, neste momento está a fazer de depoente e não de Deputado, uma vez que está a encaminhar factos para o processo em vez da resposta a perguntas.

Agora, sim, dou por encerrados os nossos trabalhos. Agradeço ao Dr. José Manuel Fino e ao Dr. Francisco Manuel Fino a disponibilidade para participarem nos trabalhos desta Comissão.

A nossa próxima reunião terá lugar amanhã, às 17 horas.

Está encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 3 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.